

RELATÓRIO E CONTAS

Exercício 2021

Conselho de Administração

Montepio Geral Assoc. Mutualista
Presidente
representada por:
Virgílio Manuel Boavista Lima

José António Fonseca Gonçalves
(Vogal Executivo)

Nuno Augusto Pereira Coelho
(Vogal Executivo)

Direção

Miguel Nuno P. de Chatillon Carreira Luís
Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de
Nápoles

Assembleia Geral

António Pedro Sá Alves Sameiro
Presidente

José Maria Camara
Vice-Presidente

Conselho Fiscal

José Augusto Perestrelo de Alarcão
Troni
Presidente
Gabriel Fernando Martins de Mesquita
Gabriel
Vogal
Paula Alexandra Flores Noia de Silveira
Vogal
Maria Fernanda Rodrigues Fernandes
Suplente

ROC

PricewaterhouseCooper & Associados
representada por Isabel Maria Martins
Medeiros Rodrigues, ROC. (n.º 952)
ROC Efetivo

Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC
(nº1737)
ROC Suplente



RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetem-se à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, o Balanço e os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1 -ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia

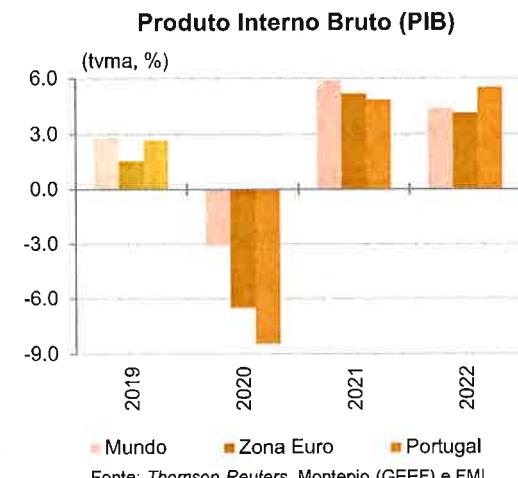
Economia Mundial

Na recente atualização do World Economic Outlook (WEO), em 25 de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou para um crescimento da economia mundial de 5,9% em 2021, depois da contração de 3,1% observada em 2020 – provocada pela grave crise pandémica que assolou todo o globo, tendo cortado a projeção de crescimento para 2022, de 4,9% para 4,4%. A variante Ómicron, as dificuldades de fornecimento, a escalada da inflação e a elevada incerteza tornaram a recuperação da grave crise provocada pela pandemia da Covid-19 mais lenta do que o esperado pelo FMI em outubro. O FMI explica que a revisão em baixa para 2022 ficou a dever-se, no fundamental, ao corte de perspetivas para os EUA e a China, sublinhando também o cenário menos positivo para a Alemanha.

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou 2021 condicionada pelo confinamento adotado no início do ano, tendo contraído ligeiramente no 1.º trimestre e registado uma nova recessão técnica, mas regressando posteriormente aos crescimentos, com o PIB trimestral da região, no 4.º trimestre, a recuperar, finalmente, das perdas da pandemia, fazendo novos níveis máximos históricos. O crescimento médio anual da Zona Euro em 2021 foi de 5,2%, depois da forte contração de 6,5% em 2020, prevendo-se uma expansão em torno de 4,2% para 2022, mas com estas previsões a permanecerem rodeadas de incerteza, resultante, designadamente, da evolução da situação pandémica.

Ao longo do ano de 2021, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a sua política monetária bastante expansionista, a qual tinha sido intensificada em 2020, com o intuito de mitigar o impacto da pandemia



de Covid-19 sobre a economia, mas tendo no final do ano começado a preparar o mercado para a aproximação do momento da retirada gradual dos estímulos monetários – num contexto de elevada inflação [média anual de +2,6% em 2021, em marcada aceleração face aos +0,3% em 2020, com a inflação homóloga a atingir os +5,0% em dezembro de 2021 (e a voltar a subir já em janeiro deste ano, para +5,1%, renovando níveis máximos desde junho de 1992), embora refletindo, em grande medida, a evolução dos preços da energia], com o primeiro momento dessa gradual retirada de estímulos a ocorrer no final de março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*).

Economia Portuguesa

O PIB português cresceu 4,9% em 2021, ficando acima da maioria das estimativas, refletindo um crescimento acima do esperado no derradeiro trimestre do ano, mas, sobretudo, uma revisão em alta dos dados do início do ano. Tratou-se do mais elevado crescimento desde 1990, mas que ocorre após a diminuição histórica de 8,4% em 2020 (superior à recessão acumulada durante a intervenção da Troika), na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia da Covid-19 na atividade económica.

Este regresso da economia aos crescimentos em 2021 foi acompanhado de uma redução da taxa de desemprego (dos 7,0% de 2020 para 6,6% em 2021), de um agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC, de -0,1% em 2020 para +0,9% em 2021), ainda que bem menos intenso que o observado na generalidade dos países da Zona Euro, de algum alívio das finanças públicas (redução do défice orçamental e do rácio da dívida pública), embora também de agravamento do défice da balança corrente, com a taxa de poupança dos particulares, por seu lado, a começar a diminuir, depois da marcada subida observada em 2020, então bastante influenciada pela quebra do consumo originada pelo contexto de pandemia.

A economia portuguesa deverá manter a sua trajetória de recuperação durante 2022, estimando-se um crescimento real do PIB de 5,5%, embora com um progressivo abrandamento dos crescimentos em cadeia ao longo do ano, para ritmos mais próximos dos historicamente observados. O crescimento económico em 2022 irá continuar a beneficiar de uma política monetária ainda favorável e da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o PIB a dever retomar o nível pré-pandemia em meados do ano, mais dinamizado pelo investimento e pela procura externa, e com menor contributo do consumo privado e do consumo público.

A evolução da pandemia continua a representar um risco descendente, assim como a incerteza sobre a evolução da inflação e o respetivo impacto nas políticas económicas e ainda a incerteza geopolítica.

Outras economias

Em **Angola**, o PIB intensificou bastante o ritmo de queda em 2020, para 5,5% (-0,7% em 2019), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pelo Covid-19, com o FMI a estimar uma ligeira subida em 2021, de 0,1% e uma aceleração em 2022, para 2,9%. Já para **Cabo Verde**, e refletindo, igualmente, o impacto da pandemia, depois da forte queda de 14,8% estimada para 2020, o FMI estima uma subida de 4,0% em 2021, seguida de uma aceleração em 2022 para 6,5%.

Mercados financeiros

Em 2021 observou-se, de um modo geral, a manutenção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados iniciada em 2020, após um comportamento marcadamente desfavorável observado nos primeiros meses de 2020 – muito afetado pelo efeito inicial da pandemia –, com os preços dos ativos a continuarem a beneficiar, durante grande parte do ano, das baixas taxas de juro, da recuperação económica observada e perspetivada, da recuperação dos resultados das empresas e das perspetivas e do próprio desenrolar do processo de vacinação contra a Covid-19.

Esta recuperação estendeu-se mesmo às ações do setor bancário europeu, que seguiram a recuperação iniciada no setor nos mercados americanos ainda em 2020, beneficiando das crescentes perspetivas de impactos mais moderados da pandemia sobre as imparidades, da maior probabilidade atribuída a subidas das taxas diretoras dos principais bancos centrais e dos ganhos de eficiência obtidos.

Não obstante, o ano de 2021 continuou a ser marcado pela incerteza em torno da evolução da pandemia e dos impactos (económicos e financeiros) das variantes que foram surgindo (como a Delta e a Ómicron), num contexto de agravamento dos preços (da generalidade das *commodities* e, em especial, da energia) e das expectativas de inflação à escala global, aumentando, assim, a incerteza em torno do crescimento económico e das decisões de política monetária e, já mais próximo do final do ano, provocando um aumento das expectativas de concretização, mais célere que o anteriormente antecipado, do gradual processo de alívio dos estímulos monetários (mais célere nos EUA que na Zona Euro).

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram o 3.º ano consecutivo de fortes retornos anuais, impulsionados pelos estímulos orçamentais e monetários, com o S&P 500 (+26,9% em 2021) a reportar o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999. Já na Europa, o Stoxx 600, que agrupa as maiores empresas europeias, fechou o ano a ganhar 22,3% e o português PSI-20 valorizou 13,7%, naquele que foi o melhor desempenho anual desde 2017. O índice MSCI global subiu 16,8%, fechando o ano próximo dos níveis máximos históricos registados em 16/11/2021. As **yields da dívida pública de referência** subiram na **Alemanha** no curto prazo (2 anos) e no longo prazo (10 anos), mas mais intensamente no último caso (+39 p.b., para -0,177%), tendo também aumentado nos EUA e ainda mais intensamente (nos 10 anos, +60 p.b. para 1,510%). Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos ligeiramente favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de movimentos ascendentes

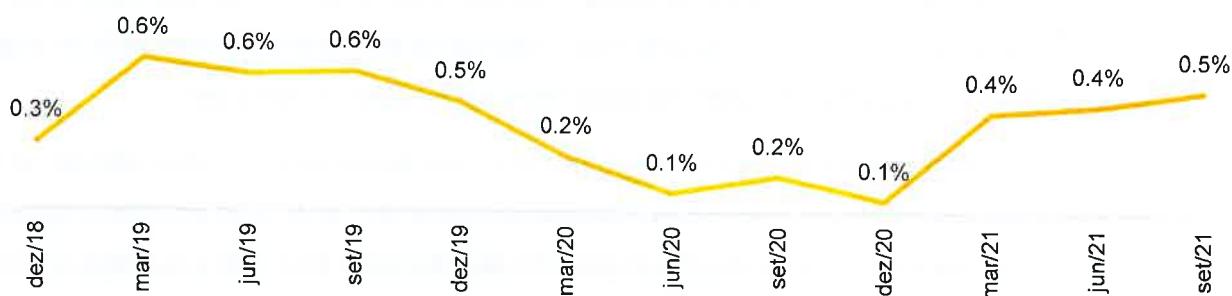
nos **spreads** dos países periféricos da Zona Euro, com a Grécia a destacar-se pela negativa (+32 p.b., para um *spread* de 152 p.b.) e Portugal pela positiva, com o menor agravamento (+4 p.b., para 64 p.b.), com o agravamento a resultar, nomeadamente, das expectativas de compras de dívida pública em 2022 por parte do BCE. As **taxas Euribor** apresentaram ligeiras descidas (-3 p.b. nos 3 meses, -2 p.b. nos 6 meses e -0.2 p.b. nos 12 meses), fechando o ano perto dos níveis mínimos históricos em todos os prazos (nos 3 meses observados no dia 10 de dezembro, nos 6 meses em 9 de dezembro e, nos 12 meses, em 2 de fevereiro de 2021). Referir também que os índices gerais de **commodities** registaram fortes subidas, com o índice compósito CRB Index a avançar 38,5% e o GSCI 37,1%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior subida, de 53,6%, num contexto de aumentos dos preços do brent e do WTI superiores a 50%), dos metais de base, das agrícolas e do gado, sendo apenas penalizado pelos metais preciosos.

Sistema financeiro

O ano de 2021 foi um ano de recuperação dos resultados do sistema financeiro português devido essencialmente à expansão do crédito à habitação, à constituição de menores imparidades e ao aumento da eficiência e das comissões.

Assim, o ROA aumentou de 0,1% para 0,5% entre o final de 2020 e 30 de setembro 2021, traduzindo designadamente a redução do custo do risco de crédito, em 0,6 p.p. para 0,4%, e do rácio *cost-to-income* que diminuiu 4,8 p.p. para 53,3%.

Rendibilidade do ativo



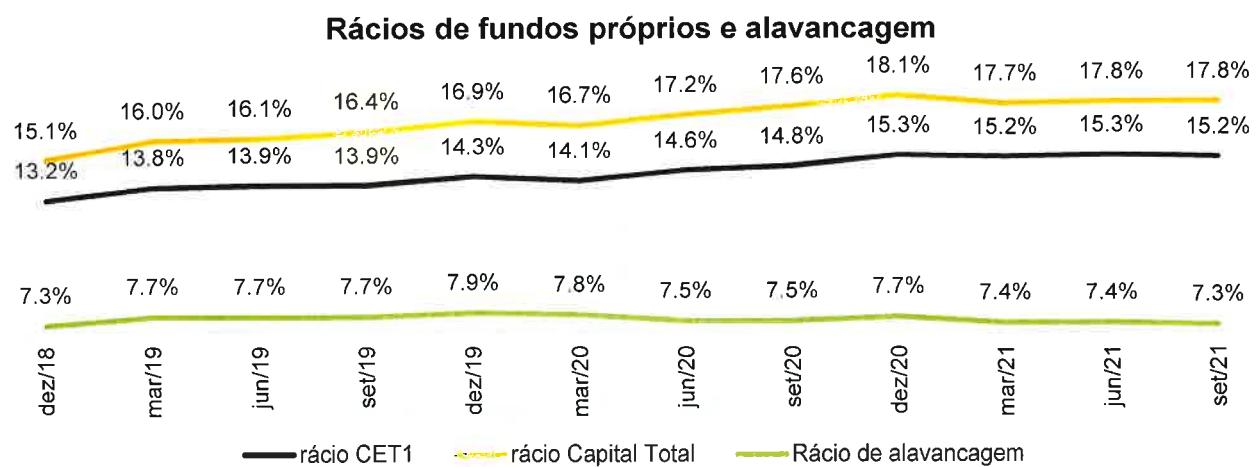
Fonte: Banco de Portugal

O crescimento dos balanços dos bancos foi financiado pelo aumento dos depósitos de clientes e dos recursos de bancos centrais

4
Jm

A melhoria da rendibilidade dos bancos contribuiu para a preservação dos rácios de capital, apesar do aumento dos ativos ponderados pelo risco (+1%). Assim, a 30 de setembro de 2021, o rácio de capital total dos bancos do setor português situava-se em 17,8%, (-0,3 p.p. que no final de 2020), enquanto o rácio CET 1 era de 15,2%, (-0,1 p.p. que no fim de 2020).

O rácio de alavancagem diminuiu 0,4 p.p. face ao final de 2020, atingindo 7,3% (7,9% em 31 de dezembro de 2019), evidenciando a redução do capital Tier 1 mas, ainda assim, confortavelmente superior ao limite de mínimo de 3% definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia a partir de 28 de junho de 2021.

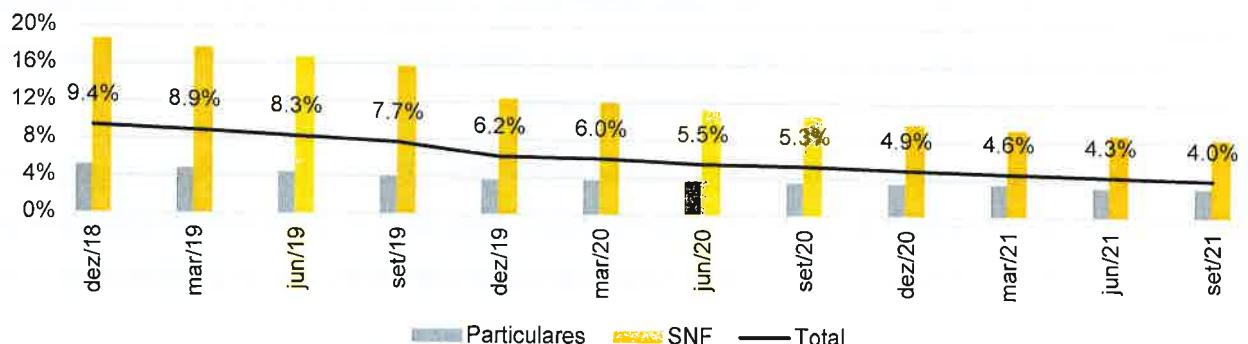


Fonte: Banco de Portugal

Apesar da pandemia iniciada em 2020, o processo de redução dos empréstimos não produtivos (NPLs) no sistema bancário manteve a sua trajetória, uma vez que os fatores contributivos para uma eventual subida do numerador foram, pelo menos para já, mitigados por medidas como as moratórias públicas e privadas.

O rácio NPL manteve assim a tendência de descida e de convergência para a média europeia, atingindo 4% no final do terceiro trimestre de 2021, o que corresponde a uma redução de 0,9 p.p. face ao final do ano anterior (-2,2 p.p. face ao final de 2019). O stock de NPLs reduziu então 1.372 milhões de euros, registando uma descida de 9,5% face ao final de 2020, beneficiando do efeito da venda de carteiras de créditos não produtivos. Em termos setoriais, o rácio NPL do setor não financeiro (SNF) atingiu 8,3%, o que corresponde a uma melhoria de 1,4 p.p. face ao valor do final de 2020, enquanto o rácio referente aos particulares reduziu-se 0,3 p.p. no período mencionado, atingindo 3,1%.

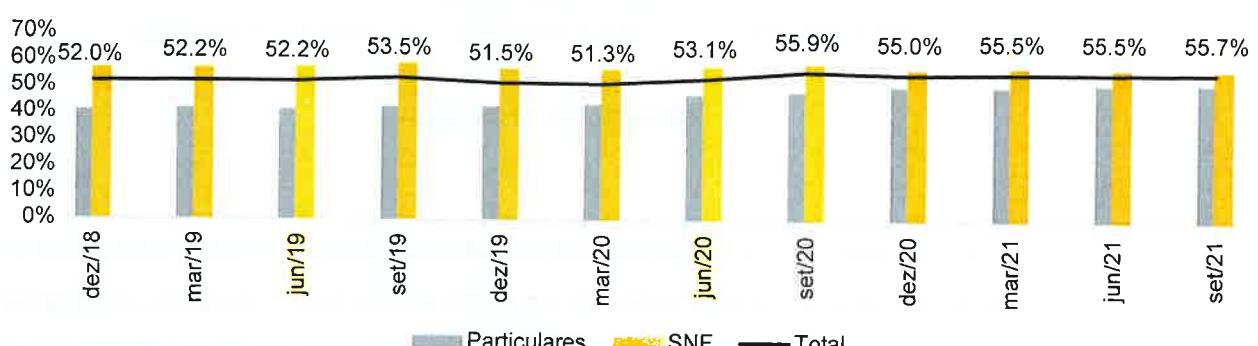
Rácios de NPL



Fonte: Banco de Portugal

O rácio de cobertura dos NPL por imparidades registou um aumento de 0,7 p.p. para 55,7% no final do terceiro trimestre de 2021, com o segmento das SNFs a atingir um rácio de 56,7% e os particulares de 51,6%, correspondendo a evoluções positivas de 0,2 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente.

Rácios de cobertura de NPL



Fonte: Banco de Portugal

Em termos de balanço do sistema bancário português o total do ativo, em 30 de setembro de 2021, situou-se 28,9 mil milhões de euros acima do valor de dezembro de 2020, evidenciando o aumento dos empréstimos a clientes (8,9 mil milhões de euros), suportado no crescimento das novas operações de crédito à habitação. O passivo, por seu turno, cresceu 27,4 mil milhões de euros impulsionado pelos depósitos de clientes e recursos do BCE que registaram aumentos de 18,6 e 8,4 mil milhões de euros, respetivamente. O rácio de transformação (LtD) reduziu 2,2 p.p. situando-se em 82,5% em 30 de setembro de 2021 enquanto os títulos de dívida pública portuguesa registados em balanço reduziram 1,5 mil milhões de euros entre os referidos períodos.

O ano de 2021 marcou igualmente o início da retirada de algumas medidas temporárias de natureza prudencial, decididas em 2020, nomeadamente o fim do tratamento especial dos créditos objeto de moratória e a reposição do nível mínimo de 100% para o rácio LCR bem como o regresso do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP) que havia sido simplificado em 2020 devido aos desafios, operacionais e não só, trazidos pela pandemia.

No contexto da atual crise pandémica, os reguladores anunciaram também medidas de alívio temporário dos requisitos de capital exigidos aos bancos (março de 2020), que se traduziram na possibilidade de as instituições poderem operar temporariamente com níveis de capital abaixo da recomendação de fundos próprios e da reserva combinada de fundos próprios, o que se espera que cesse em 2023.

Principais Riscos e Incertezas para 2022

No WEO de 25 de janeiro, o FMI considera que os riscos para as perspetivas de crescimento são descendentes, identificando o aparecimento de novas variantes da Covid-19, que pode levar a um prolongamento da pandemia e a novas perturbações económicas, com potenciais impactos nos sistemas financeiros e bancários, defendendo que o acesso mundial a vacinas, testes e tratamentos é essencial para reduzir o risco de novas variantes. Assinala também que as perturbações nas cadeias de abastecimento e volatilidade nos preços da energia e pressões salariais localizadas leva a que a incerteza em torno da inflação seja elevada, a que acrescem riscos para a estabilidade financeira e para os fluxos de capitais, moedas e situações orçamentais dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento com uma possível subida das taxas de juro nas economias avançadas. O FMI alerta ainda que outros riscos globais se podem materializar devido às tensões geopolíticas (v.g, no Leste da Europa e na Ásia) e à emergência climática.

Ao nível nacional, a economia portuguesa deverá manter-se condicionada pela pandemia e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, com o aumento dos riscos políticos domésticos e internacionais e do risco de maiores perturbações nos mercados financeiros. As perspetivas de inflação no país estão também rodeadas de riscos ascendentes, que decorrem, sobretudo, da possibilidade de uma maior transmissão dos aumentos dos preços das matérias-primas e dos bens intermédios aos preços no consumidor. A subida recente da inflação, a par das dificuldades de recrutamento em alguns setores, poderá traduzir-se em pressões mais fortes sobre os salários do que as consideradas nas atuais previsões. Numa análise recente, a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) realça que o eventual aumento da taxa de inflação e das taxas de juro poderá inverter o ritmo de ganhos no mercado acionista. Essas correções de preços poderão ser exacerbadas pela excessiva alavancagem de alguns investidores, que poderão ser forçados à alienação de posições. O expectável início da normalização da política monetária, as pressões inflacionistas, o *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas e o fim das



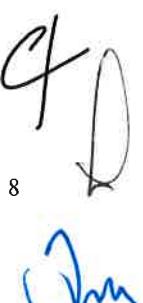
moratórias serão desafios particularmente relevantes em 2022, uma vez que poderá assistir-se à deterioração da situação financeira das famílias e Estados e ao avolumar de insolvências em alguns setores de atividade. Ou seja, continuarão a ser relevantes os apoios que permitam transições tão suaves quanto possível quando ocorrer o fim das medidas públicas de apoio à economia, assegurando simultaneamente a continuação da trajetória descendente do rácio da dívida pública/PIB.

Por sua vez, ao nível do sistema bancário, o Banco Central Europeu (BCE) destacou que a evolução favorável do rácio de NPL do setor em 2021, maioritariamente por via da redução do stock, poderá ser alterada com os impactos da pandemia, que podem ainda não se ter feito sentir integralmente, com a sua magnitude a depender principalmente da qualidade da recuperação económica.

A interrupção desta recuperação dos NPL poderá ser forçada pelo surgimento de novas variantes ou de uma eventual subida pronunciada das taxas de juro, nomeadamente nos segmentos onde as taxas de esforço e os rácios LtV são mais elevados, podendo conduzir a uma inversão da trajetória das imparidades em 2022.

O cenário de subida de taxas de juros poderá aportar alguns riscos adicionais como a desvalorização dos títulos de dívida pública em balanço nos bancos contabilizados ao justo valor, especialmente aqueles cujos emitentes apresentam uma notação de crédito menos favorável, contribuir para a materialização do risco de desvalorização dos ativos imobiliários em alguns mercados cuja subida dos preços foi mais suportada no recurso ao crédito e ainda contribuir para o aumento do risco de crédito. Estes fatores poderão, no entanto, ser em parte compensados pela maior facilidade em gerar margem financeira.

Estarão ainda em destaque os riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), nomeadamente os desafios trazidos pela aplicação da nova regulamentação europeia nesta área, assim como o risco de ciberataques. Também a instabilidade geopolítica em algumas zonas do mundo, nomeadamente no leste da Europa, poderá impactar o sistema bancário, quer seja por via da deterioração das exposições diretas a essas geografias, quer seja por via indireta, através de mudanças na política monetária. O fim da flexibilização dos requisitos de capital, no início de 2023, que havia sido implementada para mitigar impactos da pandemia no sistema bancário poderá trazer alguns desafios aos bancos, apesar da robustez de capital do setor, e sua resiliência, demonstradas em 2020 e 2021.



8



2 – Enquadramento Regulamentar

- **ESG: medidas de Nível 2 ao Regulamento Taxonomia**

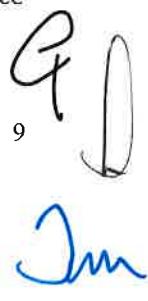
Em dezembro de 2021 foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (“Regulamento Delegado”) que introduz medidas de Nível 2 ao Regulamento (UE) 2020/852, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (o “Regulamento Taxonomia”) integrando a extensa agenda regulatória da União Europeia em matéria de sustentabilidade financeira (Environmental, Social and Corporate Governance, ou “ESG”).

O Regulamento Delegado estabelece os critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelece se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais, constituindo um ato que visa atribuir confiança ao investimento pela classificação das atividades como sustentáveis, em linha com a ambição da União Europeia em matéria de transição para uma economia com impacto neutro no clima.

O Regulamento Delegado estabelece, assim, o quadro geral para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a estabelecer em que grau um investimento é sustentável do ponto de vista ambiental e surge no âmbito da obrigação da Comissão Europeia em elaborar a lista efetiva de atividades, através de atos delegados (ou de “Nível 2”), definindo critérios técnicos de avaliação para cada objetivo ambiental relevante estabelecido no artigo 9.º do Regulamento Taxonomia.

- Foram legislados vários Regulamentos da CMVM durante o ano 2020 mas com entrada em vigor durante o ano de 2021. Assim temos:
 - **Regulamento da CMVM n.º 2/2020 - Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo**

Este Regulamento procede à regulamentação da Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.



9
Jm

O presente Regulamento aplica-se às entidades obrigadas de natureza financeira sujeitas à supervisão exclusiva da CMVM. Prosseguindo um objetivo de simplificação do quadro regulamentar, sistematiza-se, assim, num único Regulamento as matérias de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis às entidades obrigadas sob supervisão da CMVM.

No que concerne ao sistema de controlo interno, as entidades obrigadas devem proceder à sua revisão no prazo de 12 meses entre cada avaliação permitindo-se, contudo, que as mesmas definam um intervalo até 24 meses entre cada avaliação caso considerem que à luz da natureza, dimensão, complexidade das atividades que desenvolvem, dos seus clientes e do tipo de operações realizadas, não se justifica proceder à revisão do sistema de controlo interno a cada 12 meses.

- **Regulamento da CMVM n.º 3/2020 - Regulamentação do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

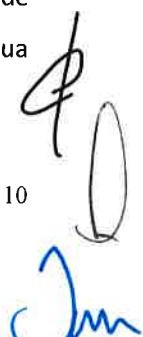
Este Regulamento oficializa a transferência, do Banco de Portugal para a CMVM, das competências de supervisão prudencial sobre as sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo (SGOIC), operada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, que concentrou, na CMVM, a supervisão prudencial e comportamental das SGOIC.

- **Regulamento da CMVM n.º 6/2020 - Altera os Regulamentos da CMVM n.º 2/2007, n.º 2/2015, n.º 3/2015, n.º 2/2002, n.º 8/2018, n.º 1/2020, n.º 1/2017, n.º 3/2016 (Reporte dos OIC's)**

Com o objetivo de atualizar o conteúdo dos reportes previstos nesses regulamentos. Estas alterações prendem-se com a evolução das alterações em matéria legislativa, mas igualmente com a necessidade de simplificar os reportes de informação à CMVM, no sentido de os adequar às necessidades de supervisão, quando tal se justifique, de reduzir os custos relacionados com o reporte da informação, bem como conferir um adequado tratamento e armazenamento de informação.

- **Regulamento da CMVM n.º 9/2020 - Relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno**

O presente Regulamento vem estabelecer e regular o dever de envio à CMVM de um relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e de controlo interno por parte de entidades sujeitas à sua supervisão.



De acordo com o enquadramento legal e regulamentar vigente até à data de entrada em vigor deste Regulamento, os intermediários financeiros e as entidades responsáveis pela gestão de organismos de investimento coletivo remetiam anualmente à CMVM um relatório de avaliação da eficácia do seu sistema de controlo do cumprimento, do serviço de gestão de riscos e de auditoria interna, nos termos dos Regulamentos da CMVM n.º 2/2007 e n.º 2/2015.

A transição deste modelo de relatório para um modelo de relatório de autoavaliação promove, no entanto, o robustecimento do governo das entidades sujeitas à sua elaboração, assegurando um maior envolvimento e responsabilização no que respeita ao adequado cumprimento dos mecanismos de controlo interno.

Nestes termos, determina-se que as entidades sujeitas à supervisão da CMVM e cumulativamente obrigadas à elaboração do relatório de autoavaliação previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, o enviem anualmente à CMVM, evitando-se que as referidas entidades sejam obrigadas a remeter dois relatórios com conteúdo distinto às autoridades competentes.



11



3. Atividade em 2021

3.1. Valor de Ativos sob Gestão

O total de ativos sob gestão registou, no exercício de 2021 (comparativamente com o valor do final de 2020), um crescimento de 2,8%, atingindo os €1.816 milhões. Para este desempenho contribuíram, positivamente, o segmento de gestão de carteiras com um crescimento de 2,1% (atingindo um valor de final de ano de €1.640,2 milhões) e o de gestão de fundos de investimento mobiliário, com um crescimento de 10,8% (atingindo um valor de final de ano de €175,8 milhões).

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	2020	2021	Variação
Fundos de Invº Mobiliário	158,660,801	175,797,801	10.8%
Gestão de Carteiras	1,607,065,537	1,640,208,830	2.1%
Total	1,765,726,338	1,816,006,631	2.8%

3.1.1. Atividade de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário

O valor total de ativos sob gestão em FIM situou-se em €175,8 milhões, o que representou um crescimento, em relação ao final do ano anterior, de 10,8% (€17,1 milhões). Para esta subida contribuíram, cumulativamente, dois efeitos positivos: as subscrições (líquidas de resgates) que, durante o exercício de 2021, registaram um valor de € 6,5 milhões (correspondente a 4,1 dos 10,8 pontos percentuais de variação homóloga) e a valorização das unidades de participação dos FIMs que, durante o mesmo período, representou um valor de € 10,6 milhões (correspondente aos restantes 6,7 pontos percentuais de variação homóloga).

O valor das subscrições (líquidas de resgates) - € 6,5 milhões - evoluiu em linha com a tendência de mercado, pese embora em termos relativos tenha ficado aquém do valor total (€ 4.260,3 milhões). Todavia, quando comparado com o valor registado no ano anterior, o valor das subscrições (líquidas de resgates), em 2021, constitui uma inversão de tendência que classificamos de muito positiva.

Subscrições Líquidas

	(valores em Euros)	
	2020	2021
Montepio Gestão de Activos	-26,749,752.58	6,538,877.99
Total do Mercado	1,477,391,009.07	4,260,290,646.99

Fonte: APFIPP

O crescimento de 10,8% do valor dos ativos sob gestão, em fundos de investimento mobiliário, compara todavia desfavoravelmente, com a evolução do mercado, que registou um crescimento de 35,5% (dados da APFIPP), o que implicou para a Sociedade uma perda de quota de mercado, entre as sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, de 0,19 pontos percentuais, situando-se esta no final do exercício em 0,89%. Pelas razões atrás referidas, em termos de *ranking* das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, a Sociedade perdeu um lugar (passando para o 8º lugar).

Quota de Mercado e *Ranking*

Designação	2020	2021	Var (%)
Montepio Gestão Activos	158,661	175,798	10.8%
Total FIM's	14,652,165	19,848,960	35.5%
Quota Mercado (MGA)	1.08%	0.89%	
<i>Ranking</i>	7º	8º	

Unidade: Milhares de Euros

Fonte: APFIPP

O ano 2021 regista um efeito adicional positivo na carteira de FIM que assenta na efetiva diversificação da distribuição das novas subscrições o que permitiu reduzir a concentração nos fundos de curto prazo, permitiu aumentar o volume dos FIM habitualmente menos procurados nas componentes de maior risco e simultaneamente aumentar o número global de participantes.

Quanto ao Montepio Tesouraria, a Sociedade está a considerar a introdução de alterações ao fundo, no sentido de o tornar mais atrativo

FUNDOS	2021			2020		
	SUBSCRIÇÕES	RESGATES	SALDO	SUBSCRIÇÕES	RESGATES	SALDO
Montepio Multi Gestão Equilibrada	6,868,622	1,051,851	5,816,771	3,183,388	3,016,535	166,853
Montepio Multi Gestão Dinâmica	6,216,745	839,813	5,376,931	1,299,922	3,356,055	-2,056,132
Montepio Multi Gestão Prudente	5,983,041	1,137,157	4,845,885	1,260,880	1,673,134	-412,254
Montepio Global	4,873,418	1,979,058	2,894,360	206,139	1,613,391	-1,407,252
Montepio Euro Financial Services	3,571,120	1,545,568	2,025,553	804,177	763,785	40,391
Montepio Ações Europa - Classe A	4,639,199	2,796,070	1,843,129	1,423,670	5,012,948	-3,589,278
Montepio Euro Energy	2,860,085	1,142,873	1,717,212	981,273	955,226	26,047
Montepio Euro Healthcare	5,529,435	3,944,973	1,584,462	6,839,423	5,006,610	1,832,812
Montepio Euro Utilities	1,961,536	1,625,129	336,408	1,850,237	1,664,937	185,301
Montepio Euro Telcos	729,116	444,698	284,418	494,761	458,305	36,456
Montepio Obrigações	2,687,722	2,929,571	-241,848	1,956,266	3,689,543	-1,733,277
Montepio Taxa Fixa	2,899,625	4,009,227	-1,109,602	2,680,646	3,830,280	-1,149,635
Multi Gestão Mercados Emergentes	1,784,717	3,122,848	-1,338,131	1,519,822	1,703,518	-183,696
Montepio Ações Europa - Classe I	0	5,569,012	-5,569,012	0	0	0
Montepio Tesouraria	12,100,059	24,027,715	-11,927,657	19,927,996	37,465,700	-17,537,703
Montepio Ações Internacionais	905,840	956,981	-51,141
Montepio Ações	437,143	646,280	-209,137
Montepio Capital	118,643	376,521	-257,878
TOTAL	62,704,439	56,165,561	6,538,878	45,890,225	72,189,747	-26,299,522



3.1.2. Valorização dos Fundos Geridos

O desempenho dos fundos geridos refletiu as condições muito favoráveis que se observaram na generalidade dos mercados, durante o ano de 2021. Com efeito, após um ano de 2020 em que grande parte dos fundos registaram retornos negativos, o ano de 2021 revelou-se bastante positivo, com rendibilidades positivas (e muito interessantes) quer nos segmentos de ações, quer no segmento de multi ativos. Pelo contrário, o segmento de obrigações registou retornos negativos, refletindo o cenário desafiante e difícil de taxas de juro negativas em que temos vivido.

Merecem destaque o Montepio Ações Europa (Classe A) e o Montepio Euro Financial Services, que registaram rendibilidades, em 2021, de 23,2% e 23,6%, respetivamente. Para além destes, os fundos Montepio Multi Gestão Dinâmica, Montepio Euro Utilities, Montepio Euro Energy e Montepio Euro Telcos registaram rendibilidades acima dos 10%.

Rendibilidade Anual dos Fundos em Gestão e comparação com a média do Setor

Fundos	2020	2021	Classe de Risco 52 semanas	Sector (a)	Ranking
Montepio Tesouraria	-0.32%	-0.59%	Classe de Risco 1	-0.12%	7º de 8
Montepio Obrigações	-0.98%	-0.90%	Classe de Risco 1	-0.26%	6º de 6
Montepio Taxa Fixa	1.36%	-2.47%	Classe de Risco 2	-2.17%	12º de 14
Montepio Acções Europa Classe A	-6.82%	23.17%	Classe de Risco 5	-4.66%	5º de 8
Montepio Acções Europa Classe I	-5.68%	24.72%	Classe de Risco 5	-4.55%	4º de 8
Montepio Euro Telcos	-11.18%	13.83%	Classe de Risco 4	2.72%	4º de 5
Montepio Euro Utilities	-2.06%	16.14%	Classe de Risco 5	-3.01%	2º de 5
Montepio Euro Energy	-5.47%	15.16%	Classe de Risco 6	6.49%	3º de 5
Montepio Euro Financial Services	-22.11%	23.63%	Classe de Risco 6	6.28%	1º de 5
Montepio Euro Healthcare	-4.53%	2.44%	Classe de Risco 5	-7.90%	5º de 5
Montepio Global	-0.69%	6.57%	Classe de Risco 3	-2.67%	1º de 13
Montepio Multi Gestão Prudente	1.33%	2.44%	Classe de Risco 3	-2.39%	12º de 13
Montepio Multi Gestão Equilibrada	4.63%	8.08%	Classe de Risco 4	-3.93%	7º de 17
Montepio Multi Gestão Dinâmica	4.86%	16.42%	Classe de Risco 4	-5.92%	3º de 7
Multi Gestão Mercados Emergentes	7.59%	2.43%	Classe de Risco 5	-3.23%	7º de 7

(a) Média ponderada das rendibilidades anuais dos Fundos do mesmo tipo

Fonte: APFIPP

Importa relembrar que "as rendibilidades dos Fundos de Investimento Mobiliário são calculadas antes de eventuais comissões de subscrição e resgate. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)".

3.1.3. Atividade de Gestão Discricionária e Individualizada de Carteiras

A gestão de carteiras continuou a constituir, em termos do seu peso no valor total de ativos sob gestão, o segmento mais relevante da atividade da empresa representando, no final de 2021, 90% daquele valor (percentagem semelhante à de 2020). Em 2021 este segmento de atividade continuou a estar fundamentalmente concentrado nos clientes institucionais (nomeadamente Fundos de Pensões e PPR's).

No final do exercício o valor dos ativos sob gestão no segmento de gestão de carteiras situava-se nos € 1.640,2 milhões, correspondente a um crescimento homólogo de 2,1% (+€33 milhões).

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	2020	2021	Variação
Gestão de Carteiras	1,607,065,537	1,640,208,830	2.1%

Em termos de posição no mercado, e de acordo com estatísticas disponibilizadas pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), o valor dos ativos geridos pela Sociedade representava, no final do ano de 2021, 4,4% do total do mercado (1,1 pontos percentuais acima do valor de final de 2020), tendo a Sociedade passado a ocupar o 6º lugar do *ranking* (subiu um lugar comparando com 2020), num universo de 36 entidades.

Entidade	31/12/2021		30/09/2021		31/12/2020		Δ Interst/12	Δ anual
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total		
Caixa Gestão de Ativos - SGIC, S.A.	9 476,2	25,2%	9 967,7	26,0%	9 791,5	20,1%	-0,83 p.p.	5,13 p.p.
Sanlader Asset Management - SGOIC, S.A.	5 900,2	15,7%	5 850,5	15,9%	5 795,1	11,9%	-0,23 p.p.	3,81 p.p.
Banco Comercial Português, S.A.	5 377,5	14,3%	5 054,0	13,7%	2 927,2	6,0%	0,66 p.p.	4,3 p.p.
GBB - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	4 096,8	12,5%	4 724,3	12,6%	5 136,8	10,5%	-0,36 p.p.	1,96 p.p.
BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	4 315,6	11,5%	4 041,4	11,0%	3 403,2	7,1%	0,48 p.p.	4,4 p.p.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	1 640,2	4,4%	1 626,2	4,4%	1 607,1	3,3%	-0,06 p.p.	1,07 p.p.
Crédito Agrícola Gest - SGOC, S.A.	1 331,9	3,7%	1 304,2	3,5%	1 367,4	2,8%	0,13 p.p.	0,87 p.p.
LTM Capital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	1 059,2	2,9%	1 067,6	2,9%	983,5	2,0%	0,02 p.p.	0,91 p.p.
Bankinter Gestão de Activos - SGIC, S.A. - Sucursal em Portugal	769,1	2,0%	712,3	1,9%	564,5	1,2%	0,11 p.p.	0,85 p.p.
Golden Assets - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	462,1	1,2%	429,2	1,2%	367,7	0,8%	0,06 p.p.	0,48 p.p.
Banco de Investimento Global, S.A.	447,3	1,2%	439,0	1,2%	358,0	0,7%	0,0 p.p.	0,46 p.p.
Banco Sanlader Terci, S.A.	387,9	1,0%	414,6	1,1%	391,1	0,8%	-0,1 p.p.	0,23 p.p.
Acum Investimentos - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.	312,6	0,8%	306,0	0,8%	289,9	0,6%	0,0 p.p.	0,24 p.p.
Banco L.J. Carregosa, S.A.	197,7	0,5%	178,8	0,5%	160,1	0,3%	0,04 p.p.	0,2 p.p.
Adi Patrimónios - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	195,1	0,5%	139,9	0,4%	14,7	0,0%	0,14 p.p.	0,49 p.p.
Optimizo Investment Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	148,7	0,4%	100,8	0,3%	90,2	0,2%	0,12 p.p.	0,21 p.p.
Haitong Bank, S.A.	147,5	0,4%	159,1	0,4%	107,5	0,4%	-0,04 p.p.	-0,01 p.p.
Casa do Investimento - Gestão de Patrimónios e Fundos de Investimento - SGOC, S.A.	143,2	0,4%	145,9	0,4%	127,6	0,3%	-0,02 p.p.	0,12 p.p.
Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal	114,3	0,3%	105,5	0,3%	86,6	0,2%	0,02 p.p.	0,13 p.p.
IBCO - Gestão de Patrimónios, S.A.	96,8	0,3%	93,4	0,3%	87,6	0,2%	0,0 p.p.	0,08 p.p.
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal	82,1	0,2%	90,1	0,2%	93,3	0,2%	-0,03 p.p.	0,03 p.p.
ABANCA Corporación Bancaria, S.A. - Sucursal em Portugal	69,4	0,2%	58,5	0,2%	28,7	0,1%	0,03 p.p.	0,13 p.p.
Banco BPI, S.A.	64,2	0,2%	54,8	0,1%	-	-	0,02 p.p.	-
Heed Capital SGOC, S.A.	25,3	0,1%	24,9	0,1%	23,2	0,0%	0,0 p.p.	0,02 p.p.
LYNX Asset Managers - SGOC, S.A.	18,7	0,0%	16,3	0,0%	7,0	0,0%	0,0 p.p.	0,04 p.p.
Banco Invest, S.A.	15,1	0,0%	14,3	0,0%	10,4	0,0%	0,0 p.p.	0,02 p.p.
Banco Português do Brasil, S.A.	14,7	0,0%	14,1	0,0%	17,5	0,0%	0,0 p.p.	0,0 p.p.
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	12,8	0,0%	13,3	0,0%	13,1	0,0%	0,0 p.p.	0,01 p.p.
Golden Broker - Sociedade Corretora, S.A.	9,1	0,0%	3,8	0,0%	3,1	0,0%	0,0 p.p.	0,01 p.p.
Bison Bank, S.A.	4,3	0,0%	5,3	0,0%	4,7	0,0%	0,0 p.p.	0,0 p.p.
Banco Finantia, S.A. - Sucursal em Espanha	0,8	0,0%	-	-	-	-	-	-
Lusa Partners - Sociedade Corretora, S.A.	0,3	0,0%	16,1	0,0%	19,7	0,0%	-0,04 p.p.	-0,04 p.p.
BMD Portugal - Gestão de Patrimónios, S.A.	-	-	-	-	14 762,9	30,2%	-	-
InvesGuesi - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	-	-	1,9	0,0%	5,0	0,0%	-	-
Biz Valor - Sociedade Corretora, S.A.	-	-	-	-	44,3	0,1%	-	-
DI Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.	-	-	-	-	0,0	0,0%	-	-
TOTAL	37 623,4	100,0%	36 774,3	100,0%	48 830,3	100,0%	-	-

3.1.4. Informações sobre factos institucionais/governance, relevantes

No que respeita à atividade de “governance”, no ano de 2021, merece destaque a reestruturação organizacional que visou melhorar a capacidade e qualidade da resposta da MGA às exigências atuais da atividade de gestão de ativos, promovendo a especialização e a valorização dos recursos humanos.

3.1.5. Desenvolvimento de Negócios

Pretende-se abrir uma linha de atuação específica de construção de novas oportunidades de negócio, visando uma maior adequação da atividade da empresa ao quadro evolutivo da indústria observado nos últimos anos.

Esta área terá como objetivo reforçar o negócio da MGA através da revisão e atualização da oferta, indo ao encontro de novos mercados, de novas tendências e necessidades no âmbito da gestão de ativos financeiros.



Esta estratégia visa nomeadamente alargar o número de entidades comercializadoras de FIM's direta e indiretamente, desenvolver o canal de comercialização direta e criar condições para alargar a base de serviços.

3.1.6. Principais Medidas no âmbito da pandemia COVID-19

Durante o ano de 2021 a MGA optou por manter a maioria dos colaboradores em teletrabalho, tendo sido criadas condições de acesso ao trabalho remoto com acompanhamento da atividade diária via TEAMS. De acordo com as necessidades da atividade verificaram-se períodos com maior nível de trabalho presencial, porém em níveis inferiores a 30% e em regime de rotatividade.

Foram disponibilizados meios (PC's e telemóveis) aos colaboradores para assegurar que estavam reunidas as condições para as Equipas desenvolverem a sua atividade/trabalho de forma tão normal quanto possível e ajustada às necessidades da empresa e ao novo contexto.

A maioria dos clientes são subscritores de FIM's sendo o processo de subscrição assegurado através do comercializador; os clientes de gestão de carteiras foram acompanhados pela MGA quer por meios de comunicação à distância (Teams) ou presencialmente sempre que necessário e garantindo os meios de proteção recomendados.

3.2. Resultado do exercício

RESUMO DOS PROVEITOS E CUSTOS			
EM 31.12.2021			
DESIGNAÇÃO	2021	2020	Var. 2021/20
PROVEITOS:			
COMISSÕES	2,819,038	1,698,334	66.0%
- FIM's - Comissões Gestão	530,776	489,242	8.5%
- Gest Carteiras - Com. gestão Fixas	1,268,524	1,207,810	5.0%
- Gest Carteiras - Com. gestão Var	1,019,738	1,283	>100%
OUTROS PROVEITOS	50,817	96,290	-47.2%
TOTAL DE PROVEITOS	2,869,855	1,794,625	59.9%
CUSTOS:			
COMISSÕES	209,937	194,907	7.7%
CUSTOS PESSOAL	1,267,987	982,808	29.0%
GASTOS GERAIS	482,612	407,538	18.4%
OUTROS CUSTOS	100,001	350,894	-71.5%
TOTAL DE CUSTOS	2,060,536	1,936,147	6.4%
RESULTADO BRUTO APURADO À DATA	809,319	-141,522	
IMPOSTO SOBRE LUCROS	194,659	-36,146	
RESULTADO LÍQUIDO	614,661	-105,376	

Comparando com o período homólogo são de realçar os seguintes pontos:

- ✓ Os proveitos totais cresceram 59,9% (€1.075,2 mil), sendo o principal fator explicativo as comissões variáveis, apuradas em 2021 (€1.019,7 mil). As comissões gestão dos Fundos de Investimento cresceram 8,5% (€41,5 mil) e as comissões de gestão de carteiras cresceram 5,0% (+€60,7 mil). Os crescimentos de comissões de gestão refletem os crescimentos dos ativos médios sob gestão (year-on-year).
- ✓ Os custos totais cresceram 6,4% (€ 124,4 mil).



- ✓ As amortizações e imparidades tiveram um decréscimo acentuado y-o-y, devido à amortização total, em 2020, do software para comercialização de fundos (€-331,7 mil)
- ✓ O aumento das despesas com pessoal em 29,0% (€285,2 mil) reflete um conjunto de impactos, de entre os quais se salienta:
 - Alterações na composição do Conselho de Administração (cooptações em abril e outubro);
 - Rescisão de contrato de trabalho com um colaborador
- ✓ Fim de um contrato de cedência de um colaborador ao MGAM (de junho de 2020 a outubro de 2021) Os Gastos Gerais tiveram um aumento de 29,0% (€285,2 mil), essencialmente explicado pelo aumento de custos com Apoio Jurídico (€ 53,0 mil), que não existiram em 2020 e que não se preveem ser recorrentes no futuro bem como o reforço tecnológico associada a operações de mercado (Terminais Bloomberg + € 40 mil)
- ✓ Os Resultados Brutos da Sociedade situaram-se em € 809,3 mil, que compara com o valor negativo do período homólogo de € -141,5 mil. Esta evolução muito positiva, reflete o crescimento dos valores de ativos sob gestão e, por essa via, o crescimento das comissões de gestão geradas, o esforço de racionalização da estrutura de custos e, não menos importante, o valor de comissões de gestão variáveis resultantes da performance na gestão de carteiras.

3.2.1. Resultados

Os resultados do exercício foram positivos, representando um crescimento muito elevado quando comparado com o exercício anterior (de 105 mil euros negativos passou para 615 mil euros positivos).

O ROA e ROE tiveram resultados positivos para a sociedade atingindo os valores de 15,34% e 23,10%, respetivamente.

INDICADORES FINANCEIROS

Designação	2020	2021	Milhares de euros	
			Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Ativo Líquido	3,110	4,010	900	28.9%
Recursos Próprios (inclui RL)	2,549	3,277	728	28.6%
Resultado do Exercício	-105	615	720	"..."
<i>Cash Flow</i>	286	677	391	136.7%
ROA	-3.38%	15.34%	18.7%	"..."
ROE	-3.96%	23.10%	27.1%	"..."
Nº de trabalhadores a 31 Dezembro	14	15	1	7.1%

3.2.2. Factos relevantes após termo do exercício

- Após a data de balanço e antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.
- Em 2022, o aumento das tensões em torno da Ucrânia e a possibilidade de escalada da situação, levou a que se implementassem um conjunto de medidas preventivas, a saber:
 - I. Aumento dos níveis de liquidez objetivo, nomeadamente para os Fundos de Ações e Mistas, que passaram a ser de 12%, sendo posteriormente incrementados para 13% (na maioria dos Fundos, mínimo de 85% em ações) com o objetivo de ajustar o perfil de risco da carteira às condições do mercado;
 - II. Realização de um conjunto de operações de venda, com o objetivo de diminuir a exposição indireta à Rússia (empresas com exposição de atividade à Federação Russa e OICs com exposição a ativos na Federação Russa ou na Europa de Leste);

Ainda nesse contexto informamos que até à presente data não se registou nenhuma situação excepcional, suscetíveis de perturbar o normal funcionamento das carteiras geridas pela MGA.

No entanto, e ainda que reconhecendo a imprevisibilidade do impacto desses efeitos de forma direta e indireta na evolução das atividades da Sociedade, nos investimentos detidos pelos Fundos geridos e nas carteiras de gestão por conta de outrem, e desta forma na sua performance, consideramos que a continuidade das operações não está colocada em causa. Mais se informa que não existe qualquer investimento direto na Rússia.

Relativamente a eventuais tentativas de ataque cibernético, informa-se que desde o inicio da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, e até ao momento, não ocorreu nenhum incidente de segurança.

- **Fusão de Fundos de investimento**

No final de 2021 foi autorizada pela CMVM a fusão, por integração, do fundo Montepio Euro Telcos no fundo Montepio Ações Europa, que ocorreu em 14 de fevereiro de 2022.

A fusão dos fundos realizou-se face a um contexto de crescente exigência na gestão de organismos de investimento coletivo que impõe uma maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e racionalização da oferta de fundos.

Destacamos os seguintes fundamentos para o projeto de fusão:

- A reduzida dimensão do fundo incorporado, o que dificulta a racionalidade e eficiência da gestão, nomeadamente em termos de diversificação e operacionalidade;
- O nível de risco semelhante, segundo o indicador sintético de risco e remuneração, dos Fundos incorporados (categoria 4) e do fundo incorporante (categoria 5 para o Montepio Acções Europa);
- A sobreposição da área geográfica de investimento (Europa);
- As economias de escala proporcionadas pelo fator dimensão da carteira.

- **Fusão com a Sociedade Montepio Valor**

No âmbito de um processo de racionalização e simplificação do Grupo Montepio, o Montepio Geral Associação Mutualista decidiu (em outubro de 2020) comprar, ao valor de balanço, a totalidade das ações da Montepio Valor detidas pela Montepio Holding, SGPS (que consolida integralmente na CEMG/Banco Montepio), com vista à posterior fusão dessa entidade na Montepio Gestão de Activos, S. A..

Por carta de 31 de dezembro de 2021, o Montepio Geral Associação Mutualista informou a Montepio Gestão de Activos de que tinha adquirido, em 30 de dezembro de 2021, a totalidade das ações representativas do capital social da Montepio Valor – SGOIC, SA à Montepio Holding, SGPS, SA, solicitando que a MGA, em articulação, com a Montepio Valor, iniciasse todos os procedimentos e atos necessários para a execução da fusão.

Encontra-se em curso a elaboração do Projeto de Fusão (nos termos do Código das Sociedades Comerciais) e do processo a entregar junto da CMVM, para obter as competentes autorizações, designadamente regulatórias, para a concretização da fusão.

- **Lei 99-A/2021**

No dia 1 de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações produzidas no artigo 3º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (“RJSA”), aprovado pela Lei nº 148/2015 de 9 de setembro, pela publicação da Lei nº 99-A/2021, em 31 de Dezembro de 2021.

A nova redação do referido artigo vem desconsiderar os organismos de investimento coletivo geridos pela Sociedade como entidades de interesse público.

Adicionalmente, pela publicação da Lei nº 99-A/2021, são introduzidas alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e ao Código dos Valores Mobiliários, as quais entraram em vigor no trigésimo dia apos a publicação da referida Lei.

3.3. Proposta de Aplicação de Resultados

Dividendos	613.920,00 Euros
Para Outras Reservas	740,93 Euros

3.4. Agradecimentos

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para exprimir o seu agradecimento a todas as entidades que deram o seu contributo para o desenvolvimento da atividade da sociedade, nomeadamente:

- Aos Senhores Clientes, em especial aos subscritores de Fundos de Investimento e à Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., pela confiança depositada na Sociedade;
- Aos colaboradores, que se revelaram inexcedíveis na dedicação e no esforço demonstrados, num contexto muito exigente;
- À CMVM, pela disponibilidade e apoio dispensados;
- Ao Conselho Fiscal e ao ROC, pela colaboração prestada;
- À Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. na sua qualidade de banco depositário e de entidade comercializadora dos FIM;

Lisboa, 21 de março de 2022

40
22
Jm

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Geral – Presidente, representado por Virgílio Manuel Boavista Lima
Associação Mutualista



José António Fonseca Gonçalves - (Vogal Executivo)



Nuno Augusto Pereira Coelho - (Vogal Executivo)

**ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021**

LISTA DE ACCIONISTAS (Artigo 6.º do/a Lei n.º 15/2017 de 3 de maio)

TITULAR	Nº AÇÕES	% CAP. SOCIAL
MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	239.655	99,85625%
OUTROS	345	0,14375%

Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.

**Demonstração dos resultados
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	2	19 886	67 368
Juros e encargos similares	2	(3 565)	(6 512)
Margem financeira		<u>16 321</u>	<u>60 856</u>
Rendimentos de serviços e comissões	3	2 847 764	1 971 441
Encargos com serviços e comissões	3	(209 937)	(429 889)
Resultados de serviços e comissões		<u>2 637 827</u>	<u>1 541 552</u>
Resultados de reavaliação cambial		(1 106)	(983)
Resultados de alienação de outros ativos		569	
Outros resultados de exploração	4	(36 268)	38 951
Total de proveitos operacionais		<u>2 617 342</u>	<u>1 640 375</u>
Custos com pessoal	5	1 267 987	982 808
Gastos gerais administrativos	6	482 612	407 538
Amortizações do exercício	7	58 083	66 656
Imparidade de outros ativos financeiros	8	(659)	-
Imparidade de outros ativos	13	-	324 896
		<u>1 808 023</u>	<u>1 781 897</u>
Resultado antes de imposto		<u>809 319</u>	<u>(141 522)</u>
Impostos			
Correntes	14	182 626	14 078
Diferidos	14	12 032	(50 224)
Resultado líquido do exercício		<u>614 661</u>	<u>(105 376)</u>
Resultados por ação		2,56	(0,44)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.

**Demonstração do outro rendimento integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

(Valores expressos em Euros)

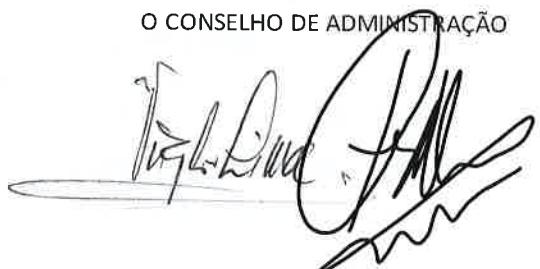
	Notas	2021	2020
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensurações	22	86 013	(121 791)
		86 013	(121 791)
Resultado líquido do exercício			
		614 661	(105 376)
Total de rendimento integral do exercício		700 674	(227 167)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
Balanço para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
<hr/>			
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	836	813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	970 866	1 599 170
Aplicações em instituições de crédito	10	2 000 238	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	11	816	738 861
Outros ativos tangíveis	12	66 355	171 931
Ativos intangíveis	13	14 297	12 984
Ativos por impostos diferidos	14	68 228	80 261
Outros ativos	15	74 773	179 141
Ativos de contratos com clientes	15	801 228	326 681
Total do Ativo		3 997 637	3 109 840
<hr/>			
Passivo			
Passivos por impostos correntes	14	174 959	14 078
Outros passivos	16	573 430	547 187
Total do Passivo		748 389	561 265
<hr/>			
Capitais Próprios			
Capital	17	1 200 000	1 200 000
Outras reservas e resultados transitados	18 e 19	1 434 587	1 453 950
Resultado líquido do exercício		614 661	(105 376)
Total dos Capitais Próprios		3 249 248	2 548 575
		3 997 637	3 109 840

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
**Demonstração dos fluxos de caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

(Valores expressos em Euros)

	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	2 811 745	2 169 285
Pagamento de juros e comissões	(2 917)	(318 087)
Despesas com pessoal e fornecedores	(1 203 523)	(825 861)
Contribuições para fundos de pensões	(10 361)	(317 986)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(9 420)	(6 811)
Outros pagamentos e recebimentos	(185 768)	(209 217)
	<hr/>	<hr/>
	1 399 755	491 324
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Recebimentos impostos por conta de FIM's e clientes	-	-
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Pagamento de impostos	(699 253)	(652 794)
	<hr/>	<hr/>
	700 502	(161 470)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Venda de títulos	730 200	-
Constituição de depósitos a prazo	(2 000 000)	-
Vencimento de depósitos a prazo	-	-
Aquisição de imobilizações	(12 178)	(14 562)
Alienação de Imobilizações	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(1 281 978)	(14 562)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Contratos de locação operacional	(46 805)	(53 799)
	<hr/>	<hr/>
	(46 805)	(53 799)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(628 280)	(229 831)
Caixa e equivalentes no início do exercício	1 599 983	1 829 814
Variação líquida em caixa e equivalentes	(628 280)	(229 831)
Caixa e equivalentes no fim do exercício	971 702	1 599 983
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba		
Caixa (nota 9)	836	813
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 10)	970 866	1 599 170
Total	<hr/>	<hr/>
	971 702	1 599 983

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

28

Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	(Valores expressos em Euros)				
	Total dos Capitais Próprios	Capital	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2 778 352	1 200 000	1 315 280	501 588	(238 516)
Resultado líquido do exercício	(105 376)	-	-	-	(105 376)
Desvios actuariais (nota 22)	(124 402)	-	-	-	(124 402)
Outro rendimento integral do exercício	(229 778)	-	-	-	(229 778)
Constituição de reservas	-	-	-	(205 896)	205 896
Distribuição de Resultados (nota 20)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2 548 574	1 200 000	1 315 280	295 692	(262 398)
Resultado líquido do exercício	614 661	-	-	-	614 661
Desvios actuariais (nota 22)	86 013	-	-	-	86 013
Outro rendimento integral do exercício	700 674	-	-	-	700 674
Constituição de reservas	-	-	-	(105 376)	105 376
Distribuição de Resultados (nota 20)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3 249 248	1 200 000	1 315 280	190 316	543 652

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICA-
PO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante designada por “Sociedade”) é uma sociedade gestora de fundos com sede na Rua do Carmo nº42, 7º Andar – Sala D, em Lisboa, detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 17 de maio de 1991, com a designação de Fiseco Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 27 de janeiro de 1993 a Sociedade adotou o nome MG Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual a partir de 3 de maio de 2004 transitou para a denominação de MG Gestão de Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 20 de julho de 2007 e por força da alteração do nome comercial da Sociedade para Montepio, a Sociedade passou a adotar a atual denominação.

Até 3 de maio de 2004 a Sociedade tinha por objeto a gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, tendo desde essa data complementado a sua atividade com a gestão discricionária e individualizada de carteiras de terceiros (incluindo as carteiras correspondentes a fundos de pensões), consultoria de investimento e a gestão de fundos de capital de risco e de investimento imobiliário.

Em 28 de novembro de 2011, fruto da aquisição do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. por parte do Montepio Geral – Associação Mutualista, a Sociedade assumiu a gestão dos fundos mobiliários pertencentes à Finivalor – Sociedade de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Finivalor”) e alterou os estatutos de modo a revogar a atividade de gestão de fundos imobiliários, a qual passou a ser assegurada pela Finivalor. De referir que a 16 de janeiro de 2014, a Finivalor alterou a sua designação para Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Montepio Valor”).

Em 31 de dezembro de 2021 os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:



Fundos abertos
Data de constituição
Fundos abertos
Data de constituição
Fundos de tesouraria

Montepio Tesouraria

27 de setembro de 1993

Fundos de ações

Montepio Acções Europa

14 de junho de 2000

Montepio Euro Utilities

29 de março de 2005

Montepio Euro Telcos

29 de março de 2005

Montepio Euro Energy

7 de maio de 2007

Montepio Euro Financial Services

7 de maio de 2007

Montepio Euro Healthcare

7 de maio de 2007

Fundos de obrigações

Montepio Obrigações

1 de fevereiro de 1994

Montepio Taxa Fixa

3 de novembro de 1997

Fundos de fundos

Montepio Multi - Gestão Dinâmica

18 de setembro de 2000

Montepio Multi - Gestão Equilibrada

18 de setembro de 2000

Montepio Multi - Gestão Prudente

18 de setembro de 2000

Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes

18 de setembro de 2000

Fundos mistos

Montepio Global

24 de novembro de 1997

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 18 de março de 2022. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor a 1 de janeiro de 2021, conforme descrito na nota 26.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico. Os ativos financeiros e passivos financeiros são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 alínea n).

b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL). Os valores a receber são de baixo risco sendo utilizada a estimativa a 12 meses (etapa 1)

c) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



33
Jm

d) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam sendo que a especialização dos proveitos resultantes de serviços prestados e não faturados é registada em “Ativos de contratos com clientes”; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

As comissões de gestão sobre fundos de investimento mobiliários correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão dos fundos. Estas comissões são calculadas numa base diária, por aplicação de uma taxa, definida nos respetivos regulamentos de gestão dos fundos, sobre o património líquido dos mesmos, sendo reconhecidas como proveitos em resultados.

As comissões de administração de valores por conta de outrem correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais), efetuada com total autonomia da Sociedade, atendendo às normas regulamentares da atividade e considerando a decisão do cliente face à percentagem de ações no valor global da carteira. De acordo com os contratos de gestão celebrados pela Sociedade, não existe por parte desta qualquer garantia de rendibilidade do capital administrado. A comissão auferida pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais) resulta da aplicação de uma taxa definida em função do valor e composição da carteira do cliente, sobre o valor médio da carteira no último dia útil de cada mês, do período alvo de faturação, que por norma coincide com um trimestre.

e) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento administrativo	5
Equipamento informático	3
Equipamento de transmissão	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

f) Ativos intangíveis

Software

A Sociedade regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

g) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.


35


Impactos na ótica do locatário

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, custos diretos iniciais e deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui;
- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário taxa de desconto, a que corresponde a taxa de financiamento atual da Sociedade, no caso dos imóveis e a taxa de cada um dos contratos, no caso de viaturas. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo da locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou,
- um contrato de locação é modificado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

A Sociedade não efetuou quaisquer reavaliações ou modificações aos passivos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização dos contratos de locação, na ótica dos locatários, é refletida nas seguintes rubricas das demonstrações financeiras principais:


37


— na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

— no balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

— na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos de caixa a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica de Outros activos e passivos operacionais inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação e sujeitos a um risco de alteração de valor reduzido, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

i) Aplicações em Instituições de Crédito

Inclui Depósitos a prazo com vencimento até 1 ano. Os juros são especializados e reconhecidos mensalmente.

j) **Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

k) **Benefícios dos empregados**

A Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Viva.

O plano de pensões existente na Sociedade corresponde um plano de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

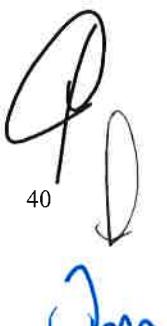
O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma. O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.


40


I) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores..

As incertezas sobre o tratamento fiscal de imposto sobre o rendimento são avaliadas com base na probabilidade de ocorrência e se utiliza o método do valor esperado ou do valor mais provável, conforme previsto na IFRIC 23

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas

responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

n) Responsabilidades por prestação de serviços

Os fundos de investimento mobiliários e as carteiras de valor mobiliários geridos pela Sociedade encontram-se registados em contas extrapatrimoniais de responsabilidades por prestação de serviços pelo valor do fundo no final de cada exercício e ao valor de mercado acrescido dos juros corridos e não cobrados, respetivamente.

o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as



demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos outros ativos financeiros ao custo amortizado

A Sociedade determina que existe imparidade nos seus outros ativos financeiros ao custo amortizado quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Sociedade avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da Sociedade. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Em 2021, foi apurado um imposto sobre lucro no montante total de 194.658,53 euros (ver nota 14), tendo sido utilizado a recuperação total do prejuízo fiscal de 2019, no valor de 57.296,77 euros.



A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados (Ver nota 22)

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários etábuia de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Análises de sensibilidade	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (0,25 pp) -	85.511,10 €	91.325,76 €
Taxa de crescimento salarial (0,25 pp)	44.091,03 €	42.769,88 €
Taxa de crescimento pensões (0,25 pp)	45.694,94 €	44.012,86 €
Mortalidade (1 ano) -	68.728,76 €	69.114,75 €

Nota: Valores em euros

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

p) Acontecimentos subsequentes

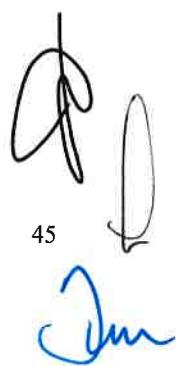
Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materiais.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2021 Euros	2020 Euros
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	238	3
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	19 649	67 365
	<hr/> 19 886	<hr/> 67 368
Juros e encargos similares		
Juros de locação	(3 565)	(6 512)
	<hr/> 16 321	<hr/> 60 856

A diferença dos juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado deve-se à amortização das OT's 3,85% 2005/2021 com o montante nominal de Euros 730.200.



45



3 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2021 Euros	2020 Euros
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços prestados de administração de valores	2 288 262	1 209 093
Comissões de gestão de fundos de investimento	530 776	733 622
Outras comissões	28 726	28 726
	2 847 764	1 971 441
Encargos de serviços e comissões		
Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários	-	234 981
Por operações realizadas por terceiros	3 386	1 736
Outras comissões	206 551	193 172
	209 937	429 889
Resultados líquidos de serviços e comissões	2 637 827	1 541 552

A variação verificada pelos serviços prestados é devido essencialmente a comissões variáveis no montante de Euros 1.019.738 cobradas em 2021, cujo valor, relativamente ao exercício de 2020, foi de Euros 1.283.

A rubrica Comissões de gestão de fundos de investimento mobiliários inclui o valor faturado aos fundos sob gestão da Sociedade.

A rubrica Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários regista as comissões pagas pela Sociedade no âmbito da angariação de clientes através da rede de balcões da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. valores pagos até março de 2020, a partir desse momento esse custo passou a ser cobrado pelo banco diretamente aos fundos.

A rubrica de “Outras comissões” pagas refere-se à Taxa de Supervisão pagas à CMVM pela gestão de carteiras

4 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Outros proveitos de exploração		
Outros proveitos e ganhos operacionais	97	70 387
Outros custos de exploração		
Outros encargos e gastos operacionais	(34 304)	(18 776)
Outros impostos	(2 062)	(12 660)
	<hr/> <hr/> (36 268)	<hr/> <hr/> 38 951

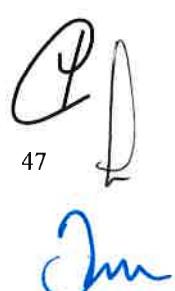
Em 2020, a rubrica outros proveitos e ganhos operacionais inclui a anulação dos prémios referentes ao ano de 2019 no montante de Euros 64.357 e na recuperação de 50% do IVA autoliquidado nos anos de 2018 e 2019 referente ao research, no montante de Euros 6.030.

A rubrica Outros encargos e gastos operacionais incluem encargos com quotizações e donativos no valor de Euros 16.343 (2020: Euros 15.776).

5 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Remunerações		
Remuneração de empregados	581 655	521 410
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	263 392	184 599
Encargos sociais obrigatórios	269 863	246 850
Outros custos com pessoal	153 077	29 948
	<hr/> <hr/> 1 267 987	<hr/> <hr/> 982 808



47

Em 2021, a rubrica de Encargos sociais obrigatórios inclui o montante de Euros 87.402 (2020: Euros 79.374) referente a encargos com responsabilidade pós-emprego, no âmbito da adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, conforme nota 3.

A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade tinha ao seu serviço um efetivo de 15 colaboradores (igual a 2020). Importa salientar que de junho de 2020 até 8 de outubro de 2021 encontrava-se cedido um colaborador à MGAM.

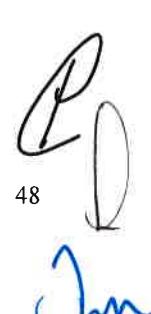
Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Outra pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2021 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Conselho Fiscal Euros	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	249 359	14 033	116 994	380 385
Remunerações variáveis	0	0	0	0
	<u>249 359</u>	<u>14 033</u>	<u>116 994</u>	<u>380 385</u>

A rubrica Custos com Pessoal inclui uma provisão para pagamento eventual de remunerações variáveis aos seus colaboradores. Todavia não existe qualquer deliberação de pagamento de remunerações variáveis ou do seu valor exacto.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Outra pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2020 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Conselho Fiscal Euros	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	184 599	13 930	169 019	367 548
Remunerações variáveis	0	0	0	0
	<u>184 599</u>	<u>13 930</u>	<u>169 019</u>	<u>367 548</u>



Durante o exercício de 2021 verificou-se o seguinte:

- Entrada do Administrador Nuno Augusto Pereira Coelho, em 27 de abril de 2021.
- Cessação de funções de Administrador Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles em 30 de setembro de 2021, tendo retomado as funções de Diretor de Investimentos em 01 de outubro de 2021.
- Cessação de funções do Administrador José Luís Esparteira Leitão (Administrador não Executivo) a 31/07/2021.
- Foi paga uma Indemnização a um Diretor no valor de Euros 120.000 (saída em Abril de 2021).

6 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2021 Euros	2020 Euros
Com fornecimentos		
Outros fornecimentos e serviços externos	4 196	5 241
Água, energia e combustíveis	5 013	1 152
Material de consumo corrente	818	957
Com serviços		
Serviços especializados	425 481	359 843
Rendas e alugueres	25 128	12 511
Formação de pessoal	10 470	2 300
Conservação e reparação	1 672	2 438
Seguros	2 545	2 707
Deslocações, estadas e representação	882	418
Publicidade	80	80
Comunicações	673	489
Conselho Fiscal (prestação serviços)	-	13 930
Outros serviços de terceiros	5 654	5 473
	<hr/> 482 612	<hr/> 407 538
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica serviços especializados decompõe-se da seguinte forma:

d
Jm

	2021 Euros	2020 Euros
Encargos com bancos de dados	272 786	240 764
Cedência de pessoal	-	-
<i>Research</i>	21 182	47 666
Auditoria e Consultoria	37 552	20 829
Projecto comercialização FIMs	2 500	2 037
Serviços Banco Montepio	19 125	19 071
Avenças	53 649	4 311
Informática	4 016	4 773
Limpeza	3 358	4 109
Encargos judiciais, contencioso e notariado	843	707
Outros	10 471	15 575
	425 481	359 843

A rubrica Revisor Oficial de Contas, inclui os custos incorridos com honorários relativos à revisão legal de contas, bem como outros serviços efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, conforme segue (excluindo IVA):

	2021 Euros	2020 Euros
Auditoria		
Serviços de revisão legal das contas	13 170	13 000
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	1 520	1 500
	14 690	14 500

7 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2021 Euros	2020 Euros
Ativos intangíveis		
Software	9 854	9 496
Outros ativos tangíveis		
Equipamento		
Mobiliário e material	738	738
Equipamento de transmissão	843	795
Equipamento informático	4 602	4 968
Máquinas e ferramentas	489	489
Ativos sob direito de uso		
Imóvel	33 729	37 605
Viaturas	7 828	12 565
	48 229	57 160
	58 083	66 656

8 Imparidade de outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício	(659)	-
	(659)	-

Em complemento com a nota 11 e 15.

40
51
Jm

9 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Caixa	836	813

10 Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

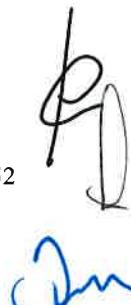
Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Depósitos à ordem no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	970 866	1 599 170

	2021 Euros	2020 Euros
Aplicações em instituições de crédito no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 000 238	-

De acordo com as políticas contabilísticas, Nota 1 h), os saldos de depósitos à ordem correspondem aos apresentados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa.

Relativamente ao depósito a prazo, este foi contituido pelo prazo de 1 ano (de 04 de novembro de 2021 até 04 de novembro de 2022) no montante nominal de Euros 2.000.000 a uma taxa de juro 0,075% e com um juro corrido de Euros 238 perfazendo um montante total de Euris 2.000.238.



11 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	817	739 521
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1)	(660)
	816	738 861

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 24.

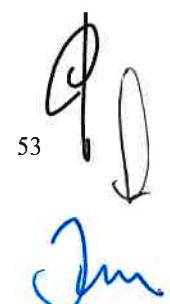
Em 31 de dezembro de 2021 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública									
Obrigações do tesouro									
- OT 5,65% 15/02/2024	PTOTEQOE0015	Outras	Portugal	S	100,00%	70 000	700	Custo amortizado	816
						70 000	700		816

Em 31 de dezembro de 2020 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública									
Obrigações do tesouro									
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	101,36%	20 000	200	Custo de aquisição	200
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	101,36%	73 000 000	730 000	Custo amortizado	737 802
- OT 5,65% 15/02/2024	PTOTEQOE0015	Outras	Portugal	S	100,00%	70 000	700	Custo amortizado	859
						73 090 000	730 900		738 861

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1 alínea b).



53

As obrigações são mantidas para corresponder aos requisitos de cobertura de responsabilidades do Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) e, assim sendo, encontra-se penhorado a favor deste, de acordo com o Decreto – Lei nº 222/99, de 22 de junho. A variação ocorrida entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 fica a dever-se ao facto de duas obrigações do tesouro terem atingido a sua maturidade e a Sociedade não ter requisitos de cobertura adicionais para cobrir as suas responsabilidades junto do “SII”.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Saldo em 1 de janeiro	660	660
Reversão do exercício	(659)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>1</u>	<u>660</u>

12 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Custos		
Equipamento		
Mobiliário e material	31 497	31 497
Equipamento de transmissão	2 939	23 158
Equipamento informático	38 289	95 888
Máquinas e ferramentas	4 197	7 934
Património artístico	1 382	1 382
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	122 304	174 975
Viaturas	35 515	75 874
	<u>236 122</u>	<u>410 708</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(58 083)	(57 160)
Relativas a exercícios anteriores	(111 684)	(181 617)
	<u>(169 767)</u>	<u>(238 777)</u>
	<u>66 355</u>	<u>171 931</u>



Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisadosmo segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações	Abates Euros	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Equipamento					
Mobilário e material	31 497				31 497
Equipamento de transmissão	23 158	843	(21 061)		2 940
Equipamento informático	95 888		(57 599)		38 290
Máquinas e ferramentas	7 933		(3 737)		4 196
Património artístico	1 382				1 382
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	174 975		(52 671)		122 304
Viaturas	75 875		(40 360)		35 515
	410 708	843	(175 428)		236 122
Depreciações acumuladas					
Equipamento					
Mobilário e material	(27 376)	(738)			(28 114)
Equipamento transmissão	(23 158)	(843)	21 061		(2 940)
Equipamento informático	(89 771)	(4 602)	57 599		(36 774)
Máquinas e ferramentas	(6 465)	(489)	3 737		(3 217)
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	(75 107)	(33 729)	30 124		(78 711)
Viaturas	(16 900)	(7 828)	4 717		(20 011)
	(238 777)	(48 228)	117 238		(169 767)
	171 931				66 355

Em novembro de 2021 procedeu-se ao abate de ativos tangíveis (equipamento) no montante de Euros 82.397 pelo facto de estes já não serem utilizados e estarem totalmente amortizados.

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (edifício sede) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 alínea g).

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações	Abates Euros	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Equipamento					
Mobiliário e material	31 497				31 497
Equipamento de transmissão	22 363	795			23 158
Equipamento informático	91 645	4 243			95 888
Máquinas e ferramentas	7 933				7 933
Património artístico	1 382				1 382
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	174 975				174 975
Viaturas	35 515	40 360			75 875
	365 310	45 398			410 708
Depreciações acumuladas					
Equipamento					
Mobiliário e material	(26 638)	(738)			(27 376)
Equipamento transmissão	(22 363)	(795)			(23 158)
Equipamento informático	(84 803)	(4 968)			(89 771)
Máquinas e ferramentas	(5 976)	(489)			(6 465)
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	(37 502)	(37 605)			(75 107)
Viaturas	(4 335)	(12 565)			(16 900)
	(181 617)	(57 160)			(238 777)
	183 693				171 931

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Custos		
Software	503 568	654 909
	503 568	654 909
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(9 854)	(9 495)
Relativas a exercícios anteriores	(154 521)	(307 534)
	(164 375)	(317 029)
Imparidades acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(324 896)	(324 896)
Relativas a exercícios anteriores	0	0
	(324 896)	(324 896)
	14 297	12 984



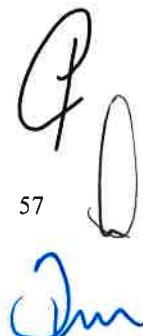
Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
Software	654 909	11 167	(162 508)	-	503 568
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>654 909</u>	<u>11 167</u>	<u>(162 508)</u>	-	<u>503 568</u>
Depreciações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	(317 029)	(9 854)	162 508	-	(164 375)
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>(317 029)</u>	<u>(9 854)</u>	<u>162 508</u>	-	<u>(164 375)</u>
Imparidades acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	(324 896)	-	-	-	(324 896)
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>(324 896)</u>	-	-	-	<u>(324 896)</u>
	<u>(641 925)</u>	<u>(9 854)</u>	<u>162 508</u>	-	<u>(489 271)</u>
	<u>12 984</u>	-	-	-	<u>12 984</u>

Em novembro de 2021 procedeu-se ao abate de ativos intangíveis (software) no montante de Euros 162.508 pelo facto de estes já não serem utilizados e estarem totalmente amortizados.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
Software	645 368	9 541	-	-	654 909
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>645 368</u>	<u>9 541</u>	-	-	<u>654 909</u>
Depreciações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	(184 297)	(9 496)	(123 236)	-	(317 029)
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>(184 297)</u>	<u>(9 496)</u>	<u>(123 236)</u>	-	<u>(317 029)</u>
Imparidades acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	-	-	(324 896)	-	(324 896)
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>(184 297)</u>	<u>(9 496)</u>	<u>(324 896)</u>	-	<u>(641 925)</u>
	<u>461 071</u>	-	<u>(448 133)</u>	-	<u>12 984</u>



57

14 Impostos

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

Ativos por Impostos Diferidos		
	2021	2020
	Euros	Euros
Depreciação de ativo intangível	68 228	68 228
Prejuízos fiscais (1)	-	12 032
	<hr/> <u>68 228</u>	<hr/> <u>80 260</u>

- (1) Prejuízo Fiscal de 2019
 Em 2020 foram utilizados 18.004,01 euros.
 Em 2021 foram utilizados 12.032,32 euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

2021	
Taxa de IRC (a)	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%
Total (b)	<hr/> <u>22,5%</u>

(a) aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais

(b) aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

58


Conforme referido na política contabilística 1 alínea I) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa da Sociedade da sua recuperabilidade.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 teve origem no prejuízo fiscal obtido pela Sociedade em 2019, tendo sido utilizado parcialmente em 2020 e o restante em 2021:

	2021	
	Euros	
	Reconhecimento	
Reconhecimento em resultados	em reservas e resultados transitados	
Imposto diferido ativo		
Prejuízos fiscais	12 032	-
	12 032	-

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado antes de impostos	809 319	(141 522)
Montantes a acrescer / (deduzir)	<u>12 692</u>	<u>263 998</u>
Resultado tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>822 011</u>	<u>122 476</u>
Dedução prejuízo fiscal	<u>(57 297)</u>	<u>(85 733)</u>
 Base tributável	 764 714	 36 743
 Imposto sobre o rendimento	 159 590	 6 716
Tributação autónoma	9 420	6 811
Derrama municipal	<u>12 330</u>	<u>551</u>
Imposto corrente a pagar	181 340	14 078
 Insuficiência de estimativa de imposto	 1 286	 -
 Total de imposto corrente	 182 626	 14 078
 Taxa de imposto	 21%	 21%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa efetiva	22,5%	22,5%
Carga fiscal	22%	-10%
 Pagamentos por conta	 6 381	 -
 Imposto a pagar	 174 959	 14 078

Em 2021 o imposto corrente foi de Euros 182.626 composto por Euros 171,920 referente imposto apurado para o exercício, Euros 9.420 referente a tributações autónomas e Euros 1.286 relativo a imposto de exercícios anteriores

Para os primeiros Euros 25.000 de matéria coletável foi aplicada a taxa reduzida de 17%.

Relativamente aos impostos diferidos no valor de Euros 12.032 estes dizem respeito a prejuízos fiscais.

Não foi alterada a estrutura do quadro por comprometer a comparação com o ano anterior.

60


15 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Outros ativos		
Devedores diversos	168 063	166 565
Valores dos ativos do fundo de pensões líquido	3 621	10 736
de responsabilidades		
Outras despesas com encargo diferido	68 037	166 787
	<hr/> 239 720	<hr/> 344 088
Imparidade para outros ativos	<hr/> (164 947)	<hr/> (164 947)
	<hr/> (164 947)	<hr/> (164 947)
	<hr/> <hr/> 74 773	<hr/> <hr/> 179 141
Total de Outros ativos	<hr/> <hr/> <hr/> 801 228	<hr/> <hr/> <hr/> 326 681
Ativos de contratos com clientes	<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>

A rubrica ativos de contratos com clientes inclui comissões por serviços prestados de administração de valores ainda não recebidas no valor de Euros 801.228 (2020: Euros 326.681) .A variação verificada deve-se ao facto de em dezembro se terem cobrado comissões variáveis no montante de Euros 439.430. Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica imparidade por outros ativos regista ainda o valor de Euros 164.947 (2020: Euros 164.947) relativo a imposto sobre rendimento retido relativo a exercícios anteriores a 2015. Face às perspetivas de recuperação da Sociedade este valor foi integralmente provisionado no exercício de 2017.

16 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Credores e outros recursos		
Credores locação financeira	63 575	164 047
Outros credores	89 764	37 222
Sector público administrativo	90 011	71 020
Outros encargos a pagar		
Por gastos com o pessoal	220 279	141 144
Valores das responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo de pensões	(3 621)	(10 736)
Por gastos gerais administrativos	75 771	127 914
Outros	37 650	16 577
	573 430	547 187

	2021 Euros	2020 Euros
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados		
Inferiores a 1 ano	=	=
1 a 5 anos	65 401	168 378
Viaturas	17 065	61 525
Edifício	48 336	106 853
Total de passivos de locação não descontados	65 401	168 378
Passivos de locação incluídos no Balanço	63 575	164 047

17 Capital

O capital social da Sociedade no montante de Euros 1.200.000 integralmente realizado, através da emissão de 240.000 ações com o valor nominal de Euros 5 cada.

90
62
Jm

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital da Sociedade segue a seguinte distribuição:

	N.º de ações	Montante Euros	%
Montepio Geral Associação Mutualista	239 655	1 198 275	99,86%
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	300	1 500	0,13%
Fundação Montepio Geral	15	75	0,01%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
	240 000	1 200 000	100%

18 Reserva legal

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a transferência da supervisão da Sociedade do Banco de Portugal para a CMVM, o regime de constituição de reserva legal previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aplicável às entidades sob a supervisão do Banco de Portugal, deixou de ser aplicável à Sociedade, passando o Código das Sociedades Comerciais a ser referencial para este efeito.

Em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é, obrigatoriamente, dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do Capital Social da Sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 as reservas legais excedem os 20% do Capital Social da Sociedade.

19 Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Reservas e resultados transitados		
Reserva legal	1 315 280	1 315 280
Outras reservas	190 315	295 691
Resultados transitados	(71 008)	(157 021)
	<hr/> 1 434 587	<hr/> 1 453 950
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O saldo de resultados transitados inclui Euros 68.942 de desvios atuariais negativos (2020: Euros 154.955).

20 Distribuição de resultados

O Conselho de Administração propõe para aplicação do resultado líquido do exercício de 2021, no total de Euros 614.660,93: a distribuição de Euros 613.920 para o acionista e o restante para outras reservas no montante de Euros 740,93.

Em Assembleia Geral realizada em 30 de março de 2021 foi deliberada a distribuição do resultado negativo do exercício de 2020 de Euros 105.376 para Outras Reservas.

21 Resultado por Ação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o apuramento por ação pode ser apresentado como se segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Resultado Líquido do período		
Resultado Líquido do período	614 661	(105 376)
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 17)	240 000	240 000
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Resultados básicos e diluídos por ação	2,56	- 0,44
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>


64


Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22 Responsabilidades por prestação de serviços

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o valor total de ativos geridos pela Sociedade é composto como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Gestão de Patrimónios	1 640 208 830	1 607 065 537
Gestão de OIC's	175 797 801	158 660 801
	<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>
	1 816 006 631	1 765 726 338

Em 2021 a rubrica gestão de patrimónios inclui carteiras pertencentes à sociedade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. no valor de Euros 1.620.610.549 (2020: Euros 1.585.985.188).

Os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade são fundos abertos de investimento mobiliário constituídos por prazo indeterminado, tendo obtido autorização legal em Portaria própria do Ministro das Finanças e por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

65
Jm

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliários é apresentado como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Valores de gestão de OIC		
Montepio Tesouraria	49 681 110	61 622 119
Montepio Obrigações	8 796 570	9 110 512
Montepio Taxa fixa	11 878 581	13 357 345
Montepio Euro Healthcare	14 094 092	10 954 824
Montepio Acções Europa	21 665 408	20 761 570
Montepio Euro Utilities	9 735 308	8 070 898
Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes	5 361 596	6 496 259
Montepio Multi - Gestão Dinâmica	9 741 931	3 737 430
Montepio Multi - Gestão Prudente	10 798 822	5 843 472
Montepio Global	6 934 643	3 521 473
Montepio Euro Energy	7 748 728	5 219 181
Montepio Multi - Gestão Equilibrada	11 635 651	5 409 027
Montepio Euro Telcos	3 003 522	2 391 205
Montepio Euro Financial Services	4 721 840	2 165 488
	<hr/> 175 797 801	<hr/> 158 660 801

23 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

A Sociedade assumiu, em 22 de dezembro de 2006, o compromisso de conceder aos seus colaboradores um complemento de pensões de reforma com benefício definido.

A pensão anual é igual a 1% do salário final pensionável por ano de serviço pensionável, com o máximo de 25% do salário pensionável final.

Para a cobertura das suas responsabilidades são efetuadas contribuições para a adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, o qual é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e no qual a Sociedade participa em 3,8% (2020: 3,8%).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	2021		2020	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real

Pressupostos financeiros

Taxa de crescimento salarial	2,00%	-	1,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	-	0,50%	-
Taxa de desconto	1,40%	1,4%	1,30%	1,3%
Taxa de rendimento do fundo	1,40%	-	1,30%	-

Pressupostos demográficos e métodos de avaliação

Tabela de mortalidade (Homens)	TV 88/90 +1	-	TV 88/90 +1	-
Tabela de mortalidade (Mulheres)	TV 88/90 +2	-	TV 88/90 +2	-
Métodos de avaliação actuarial	UCP	-	UCP	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	2021	2020
Número de participantes no Ativo	14	14
As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados como segue:		

	2021	2020
	Euros	Euros
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades		
Pessoal ativo	1 994 484	1 905 578
Valor do Fundo	1 998 105	1 916 314
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço (nota 16)	3 621	10 736

De acordo com a política contabilística definida na nota 1a linha j), a Sociedade procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma anualmente.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma é analisada como segue:



	2021 Euros	2020 Euros
Valores em 1 de janeiro	1 905 578	1 648 822
Custos do serviço corrente	103 630	91 440
Custos dos juros	24 773	24 733
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(39 496)	66 393
Alteração de pressupostos	-	74 190
Valores em 31 de dezembro	<u>1 994 484</u>	<u>1 905 578</u>

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Valores em 1 de janeiro	1 916 315	1 648 822
Rendimento real do fundo	24 912	24 733
Desvios Financeiros	46 517	18 792
Contribuições para o fundo	10 361	223 967
Valores em 31 de dezembro	<u>1 998 105</u>	<u>1 916 315</u>

A Sociedade efetuou a contribuição para o fundo de pensões relativa ao exercício de 2021 no valor de Euros 10.361.

Os ativos do fundo de pensões são apresentados como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Acções	555 709	531 776
Obrigações	1 310 049	1 256 071
Imobiliário directo	64 242	17 923
Investimentos alternativos	4 617	-
Liquidez	63 488	110 545
	<u>1 998 105</u>	<u>1 916 315</u>

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:



	2021 Euros	2020 Euros
Desvios actuariais positivos / (negativos) no início	154 955	33 164
Alteração de pressupostos	-	74 190
(Ganhos) / perdas de experiência	(86 013)	47 601
Desvios actuariais positivos / (negativos) no final	<u>68 942</u>	<u>154 955</u>

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
Custos dos serviços correntes	103 630	91 440
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(140)	
	<u>103 490</u>	<u>91 440</u>

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	2021 Euros	2020 Euros
No início do exercício	10 736	(91 408)
Custos/(Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	142	(2 611)
Contribuição da Sociedade	10 361	317 986
Custo do serviço corrente	(103 630)	(91 440)
Ganhos/(Perdas) financeiras	46 515	18 792
Ganhos/(Perdas) atuariais	39 496	(140 583)
No fim do exercício	<u>3 621</u>	<u>10 736</u>

A duração das responsabilidades é de 21,9 anos e a estimativa de contribuição para 2022 é de 95.559 euros.

24 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade as empresas detalhadas no quadro seguinte, o Fundo de Pensões, os membros do Órgão de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Órgão de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

A lista das partes relacionadas da Sociedade apresenta-se como segue:

Acionistas:

Montepio Geral Associação Mutualista
 Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.
 Fundação Montepio Geral
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

Conselho de Administração:

Virgílio Manuel Boavista Lima
 José António Fonseca Gonçalves
 Nuno Augusto Pereira Coelho

Outras Partes Relacionadas:

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
 Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
 Bolsímo - Gestão de Activos, S.A.
 Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
 CESource, ACE
 Clínica CUF Belém, S.A.
 Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
 Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A
 Finibanco Angola, S.A.
 Fundo de Pensões - Montepio Geral
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
 Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Outras Partes Relacionadas (cont.):

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
 In Posterum - ACE
 Leacock Prestação de Serviços, Lda
 Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
 Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
 Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
 Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
 Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
 Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
 Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
 Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
 Montepio Investimento, S.A.
 Montepio, Residências para Estudantes, S.A.
 Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
 Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
 N Seguros, S.A.
 Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
 Nebra Energias Renováveis, S.L.
 Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
 Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
 SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
 SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
 Ssgaincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Banco Montepio Euros	Montepio Geral Associação Mutualista Euros	Montepio Crédito Euros	Futuro Euros	Lusitânia Companhia de Seguros Euros	SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho Euros	Lusitânia Vida Companhia de Seguros Euros	Total Euros
Ativo								
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	970 866	–	–	–	–	–	–	970 866
Ativos sob direito de uso	–	43 593	15 505	–	–	–	–	59 098
Ativos de contratos com clientes	–	8 142	–	734 552	–	–	–	742 694
Outros ativos	–	2 368	–	–	30 407	–	–	32 775
	970 866	54 103	15 505	734 552	30 407			1 805 433
Passivo								
Outros passivos	–	58 689	17 475	–	–	–	–	76 164
	–	58 689	17 475					76 164
Proveitos								
Juros e rendimentos similares	238	–	–	–	–	–	–	238
Rendimentos de serviços e comissões	–	20 275	–	2 280 411	–	–	–	2 300 686
	238	20 275		2 280 411				2 300 924
Custos								
Depreciações ativos sob direito de uso	–	33 729	7 828	–	–	–	–	41 557
Juros de locação	–	2 600	965	–	–	–	–	3 565
Gastos Gerais Administrativos	19 125	53 511	13 931	–	2 545	863	–	89 975
Custos com Pessoal	–	(157 512)	–	–	33 709	–	7 131	(116 672)
	19 125	(67 672)	22 724		36 254	863	7 131	18 425

40
 71
 Jm

Em 31 de dezembro de 2020 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Banco Montepio Euros	Montepio Geral Associação Mutualista Euros	Montepio Crédito Euros	Futuro Euros	Lusitânia Companhia de Seguros Euros	SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho Euros	Lusitânia Vida Companhia de Seguros Euros	Total Euros
Ativo								
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 599 170	-	-	-	-	-	-	1 599 170
Ativos sob direito de uso	-	99 868	58 975	-	-	-	-	158 843
Outros ativos	-	130 042	-	269 460	4 196	-	-	403 698
	1 599 170	229 910	58 975	269 460	4 196	-	-	2 161 711
Passivo								
Outros passivos	9 536	157 045	60 286	-	-	-	-	226 867
	9 536	157 045	60 286	-	-	-	-	226 867
Proveitos								
Juros e rendimentos similares	3	-	-	-	-	-	-	3
Rendimentos de serviços e comissões	-	12 478	-	1 199 392	1 886	-	-	1 213 756
	3	12 478	-	1 199 392	1 886	-	-	1 213 759
Custos								
Depreciações ativos sob direito de uso	-	37 605	12 564	-	-	-	-	50 169
Juros de locação	-	4 109	2 403	-	-	-	-	6 512
Encargos com serviços e comissões	234 981	-	-	-	-	-	-	234 981
Gastos Gerais Administrativos	19 811	51 267	(13 549)	-	2 707	29	-	60 265
Custos com Pessoal	-	(122 755)	-	-	30 442	-	7 091	(85 222)
	254 792	(29 774)	1 418	-	33 149	29	7 091	266 705

Os custos com as Remunerações e Outros benefícios atribuídos ao Órgão de Gestão, fiscalização e ao pessoal chave da gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 5.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da Sociedade.

25 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

	(Valores expressos em Euros)		
	2021		
	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	836
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	970 866
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2 000 238
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	816	816	700
	<u>816</u>	<u>816</u>	<u>2 972 640</u>

	(Valores expressos em Euros)		
	2020		
	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 599 170
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	738 861	738 861	810 131
	<u>738 861</u>	<u>738 861</u>	<u>2 410 114</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

	(Valores expressos em Euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo
Ativos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	700	-	-	-
	<u>700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 972 640</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

	2020			(Valores expressos em Euros)	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	1 599 170
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	810 131	-	-	-	810 131
	<u>810 131</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 410 114</u>

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

26 Gestão de riscos

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos que potencialmente podem afetar a sua atividade. De uma forma geral, os riscos mais significativos a que podem impactar a atividade da Sociedade são: (i) o risco de crédito, (ii) o risco de mercado, (iii) o risco de operacional e (iv) o risco de liquidez. O Conselho de Administração monitoriza de uma forma regular estes riscos, tomando as medidas que considera adequadas para a sua gestão e mitigação.

A Sociedade só adquire para a sua carteira própria títulos de dívida pública pelo que o risco de crédito é muito baixo,

27 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

- a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'.** Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Não se aplica à Sociedade.

- b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'.** Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Não se aplica à Sociedade.

- c) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2.** Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada

contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Não se aplica à Sociedade.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Não se irá aplicar à Sociedade.
- b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Não se irá aplicar à Sociedade.
- c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Não se irá aplicar à Sociedade.
- d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-



19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Não se aplica à Sociedade.

- e) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. Não se irá aplicar à Sociedade.
 - g) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e despreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Não se irá aplicar à Sociedade.
 - h) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Não se irá aplicar à Sociedade.
- 3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se irá aplicar à Sociedade.
- b) **IAS 1** (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas. Não se irá aplicar à Sociedade.
- c) **IAS 8** (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Não se irá aplicar à Sociedade.
- d) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento

inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Não se irá aplicar à Sociedade.

e) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Não se irá aplicar à Sociedade.



Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9 	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2 	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos	1 de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
	contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações) 	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e despreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> Ciclo de Melhorias 2018 – 2020 	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira	1 de janeiro de 2023



vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.

28 Consolidação

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2020 e 2021 são consolidadas com o Montepio Geral Associação Mutualista, a qual detem 99,85625% do capital da Sociedade.

29 Acontecimentos após data de balanço

- Após a data de balanço e antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.
- Em 2022, o aumento das tensões em torno da Ucrânia e a possibilidade de escalada da situação, levou a que se implementassem um conjunto de medidas preventivas, a saber:
 - I. Aumento dos níveis de liquidez objetivo, nomeadamente para os Fundos de Ações e Mistos, que passaram a ser de 12%, sendo posteriormente incrementados para 13% (na maioria dos Fundos, mínimo de 85% em ações) com o objetivo de ajustar o perfil de risco da carteira às condições do mercado;
 - II. Realização de um conjunto de operações de venda, com o objetivo de diminuir a exposição indireta à Rússia (empresas com exposição de atividade à Federação Russa e OICs com exposição a ativos na Federação Russa ou na Europa de Leste);

Ainda nesse contexto informamos que até à presente data não se registou nenhuma situação excepcional, suscetíveis de perturbar o normal funcionamento das carteiras geridas pela MGA.

No entanto, e ainda que reconhecendo a imprevisibilidade do impacto desses efeitos de forma direta e indireta na evolução das atividades da Sociedade, nos investimentos detidos pelos Fundos geridos e nas carteiras de gestão por conta de outrem, e desta forma na sua performance, consideramos que a



continuidade das operações não está colocada em causa. Mais se informa que não existe qualquer investimento direto na Rússia.

Relativamente a eventuais tentativas de ataque cibernético, informa-se que desde o inicio da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, e até ao momento, não ocorreu nenhum incidente de segurança.

- **Fusão de Fundos de investimento**

No final de 2021 foi autorizada pela CMVM a fusão, por integração, do fundo Montepio Euro Telcos no fundo Montepio Ações Europa, que ocorreu em 14 de fevereiro de 2022.

A fusão dos fundos realizou-se face a um contexto de crescente exigência na gestão de organismos de investimento coletivo que impõe uma maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e racionalização da oferta de fundos.

Destacamos os seguintes fundamentos para o projeto de fusão:

- A reduzida dimensão do fundo incorporado, o que dificulta a racionalidade e eficiência da gestão, nomeadamente em termos de diversificação e operacionalidade;
- O nível de risco semelhante, segundo o indicador sintético de risco e remuneração, dos Fundos incorporados (categoria 4) e do fundo incorporante (categoria 5 para o Montepio Acções Europa);
- A sobreposição da área geográfica de investimento (Europa);
- As economias de escala proporcionadas pelo fator dimensão da carteira.

- **Fusão com a Sociedade Montepio Valor**

No âmbito de um processo de racionalização e simplificação do Grupo Montepio, o Montepio Geral Associação Mutualista decidiu (em outubro de 2020) comprar, ao valor de balanço, a totalidade das ações da Montepio Valor detidas pela Montepio Holding, SGPS (que consolida integralmente na CEMG/Banco Montepio), com vista à posterior fusão dessa entidade na Montepio Gestão de Activos, S. A..

Por carta de 31 de dezembro de 2021, o Montepio Geral Associação Mutualista informou a Montepio Gestão de Activos de que tinha adquirido, em 30 de dezembro de 2021, a totalidade das ações representativas do capital social da Montepio Valor – SGOIC, SA à Montepio Holding, SGPS, SA,

solicitando que a MGA, em articulação, com a Montepio Valor, iniciasse todos os procedimentos e atos necessários para a execução da fusão.

Encontra-se em curso a elaboração do Projeto de Fusão (nos termos do Código das Sociedades Comerciais) e do processo a entregar junto da CMVM, para obter as competentes autorizações, designadamente regulatórias, para a concretização da fusão.

- **Lei 99-A/2021**

No dia 1 de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações produzidas no artigo 3º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (“RJSA”), aprovado pela Lei nº 148/2015 de 9 de setembro, pela publicação da Lei nº 99-A/2021, em 31 de Dezembro de 2021.

A nova redação do referido artigo vem desconsiderar os organismos de investimento coletivo geridos pela Sociedade como entidades de interesse público.

Adicionalmente, pela publicação da Lei nº 99-A/2021, são introduzidas alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e ao Código dos Valores Mobiliários, as quais entraram em vigor no trigésimo dia apos a publicação da referida Lei.

V. M. S.

LISTA DE PRESENÇAS
ASSEMBLEIA GERAL DE 29 DE MARÇO 2022

ACCIONISTA	PARTICIPAÇÃO	Nº VOTOS	REPRESENTANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	239 655	23 965	<i>Isabel Serrão</i>	<i>Isabel Serrão</i>
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	300	30	<i>Dr. José Manuel Almeida</i>	<i>José Almeida</i>
FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL	15	1	<i>Dr. Carlos Beato</i>	<i>Carlos Beato</i>
LUSITANIA - COMPANHIA SEGUROS S.A.	15	1	<i>Dr. Tomás Serrão</i>	<i>Tomás Serrão</i>
LUSITANIA VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	15	1	<i>Dr. Tomás Serrão</i>	<i>Tomás Serrão</i>
TOTAL	240 000	23 998		

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, vem apresentar o Relatório da atividade por si desenvolvida no exercício de dois mil e vinte e um e emitir parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do mesmo exercício.

O Conselho Fiscal acompanhou a evolução da Sociedade, contactando regularmente com a Administração e os Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos e as informações solicitados.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas aplicáveis e que o Relatório do Conselho de Administração foi objeto de análise e verificação, podendo-se concluir que o seu conteúdo traduz de forma correta a ação desenvolvida pela Gestão e a evolução da Empresa.

O Conselho Fiscal recebeu, em tempo útil, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a Certificação Legal das Contas, que foi emitida sem reservas e sem ênfases.

Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação legal das contas emitida pela PwC SROC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativos ao ano 2021.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA e a opinião constante da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer:

- 1- Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de dois mil e vinte e um;
- 2- Que seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- 3- Que ao Conselho de Administração e à Comunidade de trabalho seja conferido um voto de louvor pelo seu empenho, dedicação e zelo colocados no exercício das suas funções.

Lisboa, 28 de março de 2022



O Conselho Fiscal



José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni
Presidente



Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel
Vogal



Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Vogal

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Montepio Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 3.997.637 euros e um total de capital próprio de 3.249.248 euros, incluindo um resultado líquido de 614.661 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Montepio Gestão de Activos – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 dos fundos de investimento mobiliário (Fundos), por cuja gestão a Entidade era responsável àquela data, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que oportunamente emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria (Relatórios) sem reservas. Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos Fundos, baseou-se nas informações obtidas do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de sociedade gestora, do respetivo órgão de fiscalização e do auditor dos Fundos, assim como na análise dos Relatórios por este emitidos.



PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sotomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sotomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

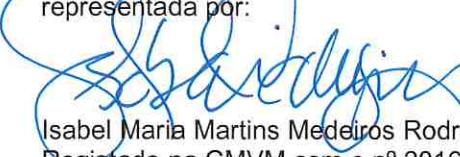
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC nº 952
Registado na CMVM com o nº 20160569